



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, para todos os efeitos, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 355/2024, alterada pela Portaria nº 435/2024 ao qual compete à Comissão fiscalizar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, a saber:

I. Divulgar o Parecer dos Recursos do Gabarito das Provas Objetivas, realizadas no dia 15/12/2024.

II. Divulgar o Gabarito das Provas Objetivas, realizadas no dia 15/12/2024, após análise dos recursos.

III. Divulgar o Resultado Parcial.

IV. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br. Os recursos deverão ser apresentados por meio da internet, em formulário eletrônico próprio disponível no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, onde o candidato deverá acessar o PORTAL DO CANDIDATO, com login e senha.

V. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.w2consultores.com.br, www.juara.mt.gov.br, e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso, disponível no endereço eletrônico: <https://diariomunicipal.org/mt/amm>

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Juara/MT, 23 de Dezembro de 2024.

Roneide de Moraes Silva Pereira – Presidente

Maria do Carmos Barros Hata - Membro

Lenir Maria Castanho – Membro

Maria de Fatima Ribeiro – Membro


RESULTADO PARCIAL
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTI - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0003160	DANIELY VIVIAN BEZERRA DA SILVA	8,00	12,00	8,00	40,00	68,00
0000580	SOLANGE DOS SANTOS GUEDES	-	-	-	-	-

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GAIROVA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0005690	ADRIANA DA CRUZ RODRIGUES	8,00	16,00	20,00	40,00	84,00
0008370	MONICA OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	-	-
0004030	RAYNAN SUELEN TAVARES DA SILVA	4,00	12,00	8,00	36,00	60,00

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SAMPAIO- DISTRITO DE PARANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0008120	ERICA RAMOS BISPO	12,00	12,00	12,00	36,00	72,00
0001240	JANETE APARECIDA DE MEDEIROS CAMPEÃO	8,00	12,00	12,00	32,00	64,00
0001230	JULIANA PITERI SIQUEIRA DOS SANTOS	8,00	16,00	8,00	36,00	68,00
0002850	MARCELA LETICIA ROCHA PEREIRA ESTEVAN	8,00	20,00	20,00	40,00	88,00
0008650	TATIANE RITA ALESSI	12,00	20,00	20,00	36,00	88,00

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL RENASCER/ANEXO E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA- DISTRITO DO JAÚ

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0000880	DAISA LEANDRO DA SILVA	4,00	20,00	12,00	40,00	76,00
0006110	DORACI JOSILAINÉ DE LIMA	8,00	20,00	4,00	40,00	72,00
0000900	TAMIRES FRANTHIELLY MAZOTI TOLEDO	4,00	20,00	0,00	40,00	64,00

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA- DISTRITO DE CATUAI

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0001410	IRINA GONÇALVES DA SILVA	8,00	8,00	8,00	40,00	64,00
0003620	VALDIRENE APARECIDA NONATO SARDINHA	4,00	20,00	12,00	40,00	76,00

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA/ ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0004060	TALITA CAMPOS BOTTON	-	-	-	-	-

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA/ANEXO E.E. DOM AQUINO CORREIA -DISTRITO DE AGUAS CLARAS

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0001760	ANDREIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	8,00	12,00	12,00	28,00	60,00
0001720	DANIELI RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA	8,00	20,00	12,00	36,00	76,00
0002660	GLEISEANE RODRIGUES DA SILVA	12,00	20,00	16,00	32,00	80,00
0006380	VANUSA CRISTINA DE JESUS	8,00	20,00	16,00	36,00	80,00

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLAS MUNICIPAIS ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0006990	ÁDALY VITÓRIA RODRIGUES SOUZA REIS	4,00	8,00	8,00	32,00	52,00
0005590	ADELIA ANANIAS REZENDE MACIERI	-	-	-	-	-
0008200	ADIMILA SANTOS FEITOSA	8,00	20,00	16,00	32,00	76,00
0000030	ADRIANA DA SILVA MALSIONATO	16,00	20,00	20,00	40,00	96,00
0002200	ADRIANA DOS SANTOS BORDINHÃO	12,00	16,00	12,00	32,00	72,00
0004540	ADRIANA ELIAS DE OLIVEIRA	8,00	8,00	16,00	36,00	68,00
0010330	ADRIANA FELIX D SILVA	8,00	20,00	16,00	32,00	76,00
0010010	ADRIELI FLOR	12,00	20,00	12,00	40,00	84,00

RESULTADO PARCIAL

0007210	ADRIELLY VITÓRIA PEREIRA NUNES	12,00	20,00	16,00	32,00	80,00
0001620	ALANA GABRIELLY DA SILVA LEITE	8,00	12,00	12,00	40,00	72,00
0007350	ALESSANDRA DA SILVA SAMPAIO DE SOUSA	4,00	16,00	12,00	28,00	60,00
0008260	ALESSANDRA MEDEIROS BATISTA	-	-	-	-	-
0011050	ALEXA JOICE LEITE DOS SANTOS	20,00	20,00	16,00	40,00	96,00
0010490	ALICE DE CAMPOS MAGALHÃES	0,00	8,00	8,00	20,00	36,00
0007370	ALINE RODRIGUES DA SILVA	0,00	12,00	12,00	20,00	44,00
0001100	AMANDA PIERETTI SILVA	4,00	12,00	8,00	36,00	60,00
0001750	ANA CAROLINE DA SILVA GOBI	20,00	20,00	16,00	36,00	92,00
0004580	ANA CLARA SALAS DOS SANTOS	0,00	8,00	12,00	32,00	52,00
0004930	ANA KARLA NONATO	4,00	4,00	0,00	28,00	36,00
0009550	ANA LUIZA DA SILVA JERONIMO	16,00	20,00	12,00	40,00	88,00
0007760	ANA PAULA BERTASSO MATTOS	0,00	16,00	16,00	28,00	60,00
0004190	ANA PAULA XAVIER DA NÓBRIGA	0,00	12,00	12,00	32,00	56,00
0002210	ANA ROMELIA CARDOSO DOS SANTOS	8,00	12,00	8,00	32,00	60,00
0003820	ANDRÉIA DA SILVA DE OLIVEIRA	12,00	16,00	4,00	40,00	72,00
0008100	ANDRÉIA MARQUES RICARDO	8,00	16,00	8,00	28,00	60,00
0003980	ANDRÉIA OLIVEIRA COIMBRA DA SILVA	0,00	4,00	8,00	28,00	40,00
0008520	ANDRESSA BITTENCOURT FERREIRA DE LIMA	4,00	4,00	16,00	36,00	60,00
0005490	ANGELA APARECIDA MAGALHÃES CASTÃO	12,00	20,00	16,00	40,00	88,00
0006340	ANGELA CRISTINA GONÇALVES	8,00	16,00	16,00	28,00	68,00
0004050	ANGELA DA SILVA	12,00	16,00	8,00	40,00	76,00
0008950	ANGELA DA SILVA PINHEIRO	0,00	16,00	12,00	32,00	60,00
0006360	ANGELA MARIA LUIZA DA COSTA SOUZA	4,00	12,00	16,00	28,00	60,00
0006020	ÂNGELA VITÓRIA ALVES DA SILVA	12,00	16,00	16,00	36,00	80,00
0000330	ANGELICA CRISTINA GONÇALVES	8,00	20,00	12,00	40,00	80,00
0009110	ANGÉLICA HILDEBRAND ARAÚJO	-	-	-	-	-
0000950	ANGELICA KOCH MOREIRA	4,00	8,00	16,00	32,00	60,00
0008410	ANGELICA RAMOS ANTONIO	8,00	20,00	12,00	36,00	76,00
0002190	ANGELICA VAZ DA SILVA	12,00	4,00	16,00	36,00	68,00
0011040	APARECIDA MENDES GALDINO	4,00	8,00	4,00	32,00	48,00
0002010	ARIANE PAMELA RODRIGUES	12,00	16,00	12,00	32,00	72,00
0003900	ATENISIA PEREIRADE OLIVEIRA FRANCESCHINI	4,00	8,00	4,00	24,00	40,00
0007700	AYANE GABRIELLY DE OLIVEIRA BIRNFELD	8,00	16,00	12,00	28,00	64,00
0007860	BEATRIZ COSTA VIEIRA	-	-	-	-	-
0003260	BIANCA VOLPATO	8,00	20,00	16,00	36,00	80,00
0003670	BRUNA FABRICIA DA SILVA	12,00	16,00	16,00	40,00	84,00
0003570	BRUNA KAROLYNE DE LIMA LOPES	16,00	12,00	12,00	36,00	76,00
0001070	BRUNA LISBOA DOS SANTOS DA HORA MARTINS	4,00	12,00	12,00	40,00	68,00
0007540	BRUNA MARIANO SCHMITZ	8,00	16,00	16,00	40,00	80,00
0001460	CAMILA SOARES SCHERBACH	8,00	16,00	12,00	40,00	76,00
0008300	CAMILLE ROCHA BOBRICK	8,00	16,00	20,00	32,00	76,00
0007740	CAROL SILVA DE SANTANA	12,00	12,00	16,00	40,00	80,00
0003250	CAROLINE DE FATIMA HOPPE MAGALHÃES	4,00	20,00	12,00	28,00	64,00
0000370	CATINAIANE GONÇALVES DO SANTOS	12,00	16,00	20,00	36,00	84,00
0007620	CECILIA GOMES DA SILVA	8,00	12,00	12,00	40,00	72,00
0000640	CELEUSIA MIRANDA SOUZA SILVA	4,00	8,00	8,00	28,00	48,00
0000560	CELIANY MARI KELLY SOARES RODRIGUES DA SILVA	16,00	20,00	12,00	36,00	84,00
0000510	CINTIA SOARES SERRA	4,00	20,00	16,00	36,00	76,00
0007430	CLARICE PEREIRA	8,00	16,00	12,00	36,00	72,00
0004480	CLARINA VERIATO DE ARRUDA	8,00	4,00	8,00	40,00	60,00

RESULTADO PARCIAL

0008740	CLAUDENICE MACHADO DE BITTENCOURT	8,00	8,00	8,00	32,00	56,00
0006510	CLEMILDA LOPES DOS SANTOS DE CASTRO	16,00	16,00	16,00	40,00	88,00
0004550	CRISTIANE DE SOUZA DICK	0,00	8,00	16,00	36,00	60,00
0007090	CRISTINA DE SOUZA MIGUEL	8,00	16,00	8,00	32,00	64,00
0010500	CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	8,00	16,00	16,00	40,00	80,00
0002500	DAIANI MARA DOS REIS	12,00	16,00	8,00	36,00	72,00
0009920	DANIELA DOS SANTOS GUIMARAES	-	-	-	-	-
0000160	DANIELA MARA CAMARA DOS SANTOS	4,00	8,00	12,00	40,00	64,00
0003830	DANIELLY DANTAS DA SILVA	8,00	20,00	8,00	36,00	72,00
0002140	DANYELE MARIA SOARES	12,00	4,00	16,00	36,00	68,00
0008000	DARIELI HELENA SILVA DE ANDRADE	8,00	20,00	8,00	32,00	68,00
0007980	DAYANE CRISTINA SIMÕES LOPES	8,00	20,00	12,00	36,00	76,00
0007790	DAYANE HELENA BERNACZ	8,00	16,00	12,00	32,00	68,00
0002240	DAYARA DA SILVA	8,00	8,00	12,00	36,00	64,00
0001650	DAYSE MARIA SOARES	8,00	4,00	8,00	24,00	44,00
0006240	DEBORA EVELLYN DA SILVA SOUZA	16,00	20,00	16,00	40,00	92,00
0000890	DEISE APARECIDA DE SOUZA	4,00	12,00	12,00	40,00	68,00
0004260	DENILDES SILVA OLIVEIRA LAURINDO	12,00	16,00	12,00	32,00	72,00
0005160	DENIZE DA SILVA VIEIRA	-	-	-	-	-
0009560	DEUZILEIA RICARDA FRANÇA DE SOUZA	0,00	16,00	12,00	36,00	64,00
0006550	DHENIFFER KAROLINY DE ALMEIDA CANDIA	16,00	16,00	20,00	36,00	88,00
0007590	DISLAINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	12,00	16,00	16,00	32,00	76,00
0005550	DIVA FERREIRA DA COSTA	12,00	16,00	12,00	40,00	80,00
0009520	EDIENE KRIXI MORIMÃ	0,00	8,00	8,00	36,00	52,00
0000430	EDILAINA ALVES MIGUEL	12,00	20,00	12,00	40,00	84,00
0007770	EDNA CARVALHO DA SILVA	12,00	20,00	16,00	40,00	88,00
0008270	EDUARDA CRISTINY MENDES DOS SANTOS	12,00	20,00	12,00	40,00	84,00
0008540	EDVANIA AIRES DA SILVA	0,00	20,00	12,00	36,00	68,00
0003860	ELAINE CRISTINA AQUINO DOS SANTOS	8,00	20,00	16,00	40,00	84,00
0004640	ELAINE DE FATIMA GONÇALVES CORREA	20,00	20,00	8,00	40,00	88,00
0008930	ELENILDA DINIZ TEIXEIRA	4,00	8,00	12,00	24,00	48,00
0003880	ELIANA SOUZA DOS SANTOS	8,00	8,00	12,00	36,00	64,00
0000700	ELIANDRA BENTO DA SILVA LIMA	4,00	12,00	8,00	28,00	52,00
0001190	ELIZANE MORIMA SABINO DA LUZ	8,00	12,00	16,00	32,00	68,00
0006070	ELYANA ROSA DE OLIVEIRA	4,00	16,00	12,00	32,00	64,00
0009950	ÉRICA DA SILVA DE OLIVEIRA	16,00	20,00	16,00	40,00	92,00
0009870	ERICA SILVA DA CRUZ SIMÕES	8,00	20,00	12,00	28,00	68,00
0003380	ERICA YASMIN DA SILVA FURLAN	20,00	20,00	16,00	40,00	96,00
0001470	ERIKA CAMILY DE ARAUJO SIMPLICIO	4,00	8,00	8,00	28,00	48,00
0001080	ERIKA GONÇALVES ROSSETE	4,00	8,00	12,00	32,00	56,00
0003220	ERIKA OLIMPIA DA SILVA	4,00	8,00	12,00	32,00	56,00
0009170	ESTEFANE GOMES DA SILVA	8,00	16,00	16,00	36,00	76,00
0007710	ESTÉFANNY PEREIRA DE AZEVEDO	4,00	20,00	20,00	40,00	84,00
0008110	ESTHEFANY ACIOLI DE OLIVEIRA	12,00	8,00	12,00	28,00	60,00
0005350	ESTHER ACIOLI DE OLIVEIRA	4,00	4,00	8,00	24,00	40,00
0009620	EUVANDIS GOMES DE SOUZA	4,00	16,00	8,00	32,00	60,00
0008240	FABIANA ALMEIDA DOS SANTOS	8,00	20,00	8,00	36,00	72,00
0003010	FABIANA LUIZA FERNANDES	8,00	20,00	8,00	40,00	76,00
0000570	FABIANA MEIRELES COSTA	12,00	20,00	8,00	40,00	80,00
0002960	FERNANDA DA SILVA CATELAN	4,00	20,00	4,00	40,00	68,00
0002630	FERNANDA DE LIMA SOARES	12,00	20,00	12,00	32,00	76,00

RESULTADO PARCIAL

0007970	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	8,00	8,00	12,00	32,00	60,00
0003460	FRANCIELLE ALMEIDA FRANÇA	8,00	20,00	16,00	36,00	80,00
0004680	FRANCIELLI RODRIGUES DA SILVA LEMOS	8,00	16,00	16,00	32,00	72,00
0004530	GABRIELA CAETANO LIANA	4,00	16,00	12,00	28,00	60,00
0008140	GABRIELA DE SOUZA TAVARES	12,00	20,00	12,00	40,00	84,00
0005950	GABRIELE DA SILVA COSTA	4,00	8,00	12,00	36,00	60,00
0008890	GABRIELI RIBEIRO	8,00	16,00	16,00	36,00	76,00
0003240	GEIZE CARDOSO	0,00	20,00	12,00	28,00	60,00
0004760	GENEVA INACIA DA SILVA COLINSQUE	4,00	20,00	20,00	36,00	80,00
0006150	GENILDA APARECIDA ALMEIDA	4,00	20,00	12,00	24,00	60,00
0009710	GEOVANA ALENCAR DE OLIVEIRA	12,00	20,00	16,00	32,00	80,00
0000650	GEOVANA DA SILVA COSTA	12,00	20,00	16,00	40,00	88,00
0002930	GESSICA BELARMINO ARRUDA	4,00	16,00	16,00	36,00	72,00
0010610	GESSICA PAULINA FERREIRA BERTO	16,00	16,00	0,00	36,00	68,00
0002000	GEZIANE SAQUETE MELGAR	8,00	12,00	8,00	24,00	52,00
0001280	IASMIN RODRIGO DA SILVA	4,00	16,00	12,00	40,00	72,00
0003000	INGRID BONFIM DA SILVA	8,00	16,00	8,00	32,00	64,00
0006330	ISABELA MASSIMO MORAES DA SILVA	16,00	20,00	16,00	40,00	92,00
0006570	ISABELLA VITORIA DOS SANTOS MACANHAN	12,00	20,00	16,00	40,00	88,00
0003630	IVANETE PEREIRA DA SILVA	8,00	12,00	12,00	32,00	64,00
0002920	IVANETE XAVIER DE MORAIS	0,00	4,00	16,00	32,00	52,00
0002550	IVONE DE LIMA FERNANDES	8,00	20,00	12,00	36,00	76,00
0004340	IZABEL CAIRES SANTINONI	0,00	12,00	12,00	24,00	48,00
0010240	IZABEL CRISTINA BATISTA CARVALHO	4,00	4,00	12,00	16,00	36,00
0000870	IZABELA MORIMA DE OLIVEIRA	8,00	20,00	16,00	36,00	80,00
0004360	JAINA LUCLECIA KOCH MOREIRA	4,00	0,00	8,00	32,00	44,00
0005880	JAINI CRISTINA SERRA	12,00	20,00	16,00	40,00	88,00
0010130	JANE APARECIDA DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS	20,00	16,00	8,00	36,00	80,00
0010760	JANICLEIA GONÇALVES BRESSANIM	-	-	-	-	-
0005250	JAYNE LOISLAINE GOBI	8,00	16,00	16,00	36,00	76,00
0001780	JESSIANE DA SILVA VALE	4,00	8,00	8,00	28,00	48,00
0004160	JESSICA LORRAYNE DA SILVA SANTOS	8,00	20,00	12,00	32,00	72,00
0003560	JHENIFER BUONO QUEIROZ	0,00	20,00	12,00	36,00	68,00
0010990	JOAO FRANCISCO HERMENEGILDO	20,00	20,00	20,00	40,00	100,00
0007720	JOCELIA APARECIDA CRUZ	4,00	12,00	20,00	20,00	56,00
0011030	JOCELIA GOMES DA SILVA	8,00	16,00	16,00	36,00	76,00
0003960	JOSIANE DE JESUS	16,00	20,00	8,00	40,00	84,00
0003310	JOSIANE FLORIANO DE ALMEIDA	4,00	8,00	12,00	36,00	60,00
0003520	JOVELINA FREITAS SILVA	8,00	20,00	16,00	40,00	84,00
0004150	JOYCEMARI MARIANO DOS SANTOS	12,00	16,00	16,00	32,00	76,00
0000930	JULIA COSTA DE ARRUDA HOFFMANN	4,00	16,00	8,00	32,00	60,00
0002040	JULIANA COSTA DA SILVA	12,00	8,00	12,00	36,00	68,00
0002620	JULIANA FERREIRA SILVA AMORIM	4,00	8,00	4,00	40,00	56,00
0000240	JULIANA GARANHANI KORB	12,00	20,00	8,00	36,00	76,00
0001480	JULIANE RODRIGO DA CONCEIÇÃO	8,00	20,00	16,00	36,00	80,00
0005400	KAMILA DA SILVA COLINSQUE SALDANHA	8,00	4,00	8,00	28,00	48,00
0000750	KARINA BENEDITO DE OLIVEIRA	16,00	16,00	4,00	40,00	76,00
0005190	KARINA COSTA SANTOS LORENZZI	8,00	20,00	16,00	32,00	76,00
0003540	KARINA MARIA DA SILVA	4,00	20,00	16,00	28,00	68,00
0003760	KARINE DA SILVA SANTOS	12,00	20,00	20,00	32,00	84,00
0001770	KAROLAINA DA SILVA GONÇALVES	0,00	4,00	8,00	16,00	28,00

RESULTADO PARCIAL

0009220	KAUANY FERREIRA VITORIANO	0,00	12,00	12,00	36,00	60,00
0007640	KAUANY MARQUES ROSSETTE VENTURA	8,00	8,00	12,00	28,00	56,00
0001920	KEILA FABIANA NASCIMENTO	12,00	20,00	16,00	40,00	88,00
0002880	KELEN ALVES SAMPAIO	8,00	20,00	12,00	36,00	76,00
0001420	KELLE CRISTINA RODRIGUES	4,00	20,00	8,00	16,00	48,00
0004700	KELRY BATISTA ALVES TEIXEIRA	8,00	4,00	12,00	32,00	56,00
0000460	KESLÉN MANOMUTTSA DE OLIVEIRA	8,00	16,00	12,00	28,00	64,00
0003080	KESLLEY FLORIANO DA SILVA	16,00	16,00	12,00	32,00	76,00
0003200	KETLEN ALVES SAMPAIO	12,00	16,00	16,00	32,00	76,00
0010570	KETLY CRISTINA FRANCISCHINI DE LIMA	8,00	12,00	16,00	36,00	72,00
0007340	KEYLLA CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES	0,00	8,00	8,00	20,00	36,00
0004170	LARA KATIUCIA RIBEIRO MARCELINO	8,00	8,00	12,00	32,00	60,00
0001210	LARISSA MENDES DE ASSUNÇÃO	12,00	20,00	16,00	40,00	88,00
0008500	LARISSE VITORIA JOAO DE SOUZA	4,00	20,00	8,00	28,00	60,00
0000780	LAUDIANE FONSECA DA SILVA	4,00	16,00	16,00	24,00	60,00
0000110	LAURA JANAINA INACIO	8,00	12,00	12,00	36,00	68,00
0000680	LEIDIANE FERREIRA DE ASSUNCAO	4,00	8,00	12,00	24,00	48,00
0007390	LEILIANE MARQUES	8,00	20,00	12,00	40,00	80,00
0003150	LETICIA APARECIDA CAIRES SANTINONI .S	4,00	8,00	8,00	32,00	52,00
0009540	LETICIA FERNANDES SOARES	16,00	16,00	12,00	40,00	84,00
0006580	LETÍCIA FRANCISCHINI TONDIM	8,00	16,00	20,00	36,00	80,00
0010620	LETICIA ROMERO DO NASCIMENTO	8,00	16,00	16,00	40,00	80,00
0002560	LIDIANE DA SILVA RODRIGUES	4,00	16,00	12,00	32,00	64,00
0010430	LILIA VIVIANE SERRA	8,00	4,00	12,00	36,00	60,00
0000270	LILIAN FERNANDES DOS SANTOS	8,00	20,00	12,00	40,00	80,00
0005530	LINDALVA DA COSTA SANTOS	12,00	16,00	20,00	36,00	84,00
0007380	LINDIANE DO CARMO CORREIA SANTOS	8,00	20,00	16,00	40,00	84,00
0005460	LUANA DO CARMO LABADESSA	8,00	20,00	12,00	40,00	80,00
0004970	LUANA DOS SANTOS PEREIRA	8,00	12,00	12,00	40,00	72,00
0001850	LUANA MEGER CRUZ	4,00	20,00	16,00	40,00	80,00
0005080	LUANA NASCIMENTO FERREIRA	4,00	0,00	8,00	16,00	28,00
0007230	LUANA PEREIRA DOS SANTOS	16,00	20,00	12,00	36,00	84,00
0007650	LUANY VITÓRIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	8,00	12,00	16,00	40,00	76,00
0010370	LUCI DA SILVA COSTA MACEDO	4,00	8,00	16,00	40,00	68,00
0004610	LUCIANA DA SILVA FONSECA NANTES	8,00	20,00	16,00	40,00	84,00
0003330	LUCIANA DOS SANTOS SOUZA	-	-	-	-	-
0005230	LUCIENE APARECIDA DE SOUZA	8,00	12,00	16,00	36,00	72,00
0009320	LUCILENE FERREIRA RAMOS	8,00	20,00	12,00	40,00	80,00
0001530	LUCIMARA MACHADO DA SILVA	12,00	8,00	4,00	36,00	60,00
0010050	LUCIMEIRE KORB	12,00	20,00	12,00	40,00	84,00
0005140	LUCINEIA NERY DE MATOS	12,00	8,00	20,00	40,00	80,00
0002510	LUCIVANIA DE LIMA	8,00	20,00	8,00	40,00	76,00
0010190	LUZIA FERREIRA LIMA	4,00	12,00	8,00	28,00	52,00
0009510	MANOELA IGNACIO SOARES FIRMINO	4,00	8,00	12,00	28,00	52,00
0004380	MÁRCIA GONÇALVES MORAES	4,00	12,00	16,00	36,00	68,00
0009890	MÁRCIA MOREIRA PAULINO DOS SANTOS ASSUNÇÃO	8,00	20,00	16,00	36,00	80,00
0000910	MARCIA PEREIRA DE CASTRO	12,00	4,00	4,00	36,00	56,00
0005740	MARIA AMÉLIA FERREIRA	0,00	20,00	12,00	36,00	68,00
0004230	MARIA APARECIDA PAZ DE SANTANA	8,00	12,00	4,00	40,00	64,00
0001660	MARIA CLAUDIA DA CRUZ SOARES	0,00	4,00	4,00	20,00	28,00
0002030	MARIA DE FÁTIMA NUNES DE ASSIS	8,00	20,00	8,00	36,00	72,00

RESULTADO PARCIAL

0005640	MARIA EDUARDA FAGUNDES TEIXEIRA	0,00	12,00	8,00	32,00	52,00
0006590	MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA	8,00	20,00	20,00	36,00	84,00
0000970	MARIA GABRIELA DE SOUZA KISNER	8,00	12,00	16,00	36,00	72,00
0010110	MARIA IRENE DE SOUZA E SILVA	-	-	-	-	-
0003680	MARIA ISABEL CAMARGO RIBEIRO	12,00	20,00	12,00	36,00	80,00
0002730	MARIA JOSÉ DE JESUS SANTOS	8,00	20,00	16,00	32,00	76,00
0002540	MARIA LUIZA MARIANI	12,00	16,00	12,00	32,00	72,00
0003040	MARIA REGINA DE AGUIAR PEREIRA VANDRESEN	4,00	8,00	16,00	32,00	60,00
0000960	MARIANA PINTO ALVES	16,00	16,00	16,00	40,00	88,00
0005030	MARICELIA DO NASCIMENTO FERREIRA	12,00	20,00	4,00	36,00	72,00
0005540	MARILENE COUTINHO	12,00	16,00	4,00	28,00	60,00
0010550	MARINA JORGE DOS SANTOS VENTURA	12,00	20,00	8,00	36,00	76,00
0009280	MARINA PICKLER BONFIM	8,00	20,00	8,00	40,00	76,00
0002780	MARLENE BENTO DA SILVA FARIAS	8,00	12,00	4,00	28,00	52,00
0004520	MARLENE ZANOVELLO	8,00	20,00	8,00	40,00	76,00
0007780	MAYSA DE PAULA RODRIGUES	4,00	12,00	8,00	36,00	60,00
0002740	MAYSA PEREIRA BALTAZAR	4,00	20,00	16,00	40,00	80,00
0008680	MEIRIELI DA COSTA	-	-	-	-	-
0000360	MELLYANE CRISTINA PEREIRA AMSTALDEN	12,00	20,00	16,00	40,00	88,00
0003390	MIDIANA APARECIDA DE LIMA	4,00	20,00	12,00	32,00	68,00
0010400	MIKAELE PEREIRA PINHEIRO	12,00	20,00	16,00	40,00	88,00
0000720	MILLENA BARROSO DO AMARAL	4,00	12,00	12,00	36,00	64,00
0000920	MIRIAN FERNANDES CORREIA	16,00	20,00	16,00	40,00	92,00
0007480	NAIANI BELARMINO FREITAS	12,00	20,00	12,00	40,00	84,00
0008580	NATÁLIA RAFAELLA DE ANDRADE	8,00	16,00	16,00	40,00	80,00
0001800	NATHALI AMANDA GREGÓRIO DA SILVA	4,00	8,00	12,00	24,00	48,00
0001340	NATHANE LARISSA DA SILVA BEZERRA	4,00	20,00	12,00	32,00	68,00
0004940	NATIELE DA SILVA BREULA	8,00	20,00	16,00	32,00	76,00
0010440	NATIELI CAROLINE MALLMANN ROCHA	8,00	20,00	16,00	32,00	76,00
0000490	NATIELI RODRIGUES DOS SANTOS	4,00	20,00	16,00	32,00	72,00
0009360	NAYARA GEOVANA BEZERRA RODRIGUES	4,00	12,00	16,00	28,00	60,00
0006660	NAYRA CRISTINA DE OLIVEIRA BIRNFELD	4,00	12,00	20,00	32,00	68,00
0007170	NEUCILEI MANHUAIRI CRIXI DA SILVA	-	-	-	-	-
0002150	NICOLLE MARIA MEDEIROS PINHEIRO	8,00	8,00	12,00	40,00	68,00
0002400	NIEDJA DA SILVA NABUCO	16,00	16,00	8,00	36,00	76,00
0006890	NÚBIA OLIVEIRA BARBOSA	4,00	16,00	12,00	36,00	68,00
0005560	PAMELA ALVES DA SILVA	8,00	20,00	16,00	36,00	80,00
0004210	PAMELA CRISTIANE DA SILVA SOUZA	4,00	12,00	12,00	32,00	60,00
0001300	PAMELLA RAYANE SOARES DA SILVA	4,00	16,00	16,00	40,00	76,00
0001160	PAOLA DA SILVA KELLER	16,00	20,00	12,00	36,00	84,00
0010820	PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA	12,00	20,00	20,00	32,00	84,00
0002070	PATRICIA MARTINS HORNICH	12,00	16,00	16,00	40,00	84,00
0004790	PATRICIA OLIVEIRA COLARES	4,00	8,00	12,00	32,00	56,00
0010040	POLIANA CAROLAINÉ GUIMARÃES BENTO	8,00	20,00	16,00	36,00	80,00
0004220	RAFAELA NUNES DA ROSA	-	-	-	-	-
0004590	RAYANE DA SILVA BITTENCOURT	8,00	12,00	4,00	28,00	52,00
0004130	RAYANNY THAYNARA RICARDO DOS SANTOS	12,00	20,00	20,00	40,00	92,00
0009970	RAYNE GOTARDO DA SILVA	4,00	8,00	12,00	36,00	60,00
0006870	REGIANE DOS SANTOS ARCANJO	8,00	16,00	12,00	32,00	68,00
0001700	REGIANE VIEIRA DOS SANTOS	12,00	12,00	16,00	36,00	76,00
0004040	REJANE NASCIMENTO DE ARAÚJO CARVALHO	8,00	12,00	12,00	28,00	60,00


RESULTADO PARCIAL

0001490	RENATA DAMIÃO LIMA	4,00	16,00	16,00	20,00	56,00
0008390	RENILDA ALMEIDA ASSUNÇÃO	-	-	-	-	-
0004420	ROSANGELA COSTA DA SILVA	8,00	8,00	8,00	28,00	52,00
0009420	ROSÂNGELA DE MORAIS SILVA	12,00	16,00	12,00	36,00	76,00
0010540	ROSÂNGELA DO CARMO VALADARES SANTOS	4,00	20,00	12,00	40,00	76,00
0007660	ROSANO ALVES DE SANTANA	-	-	-	-	-
0005110	ROSELINE RODRIGUES DA SILVA	4,00	12,00	8,00	32,00	56,00
0002790	ROSEMARA BARBOSA DA COSTA ALCANTARA	16,00	16,00	16,00	32,00	80,00
0000150	ROSICLEIA APARECIDA PEDROSO	12,00	20,00	16,00	36,00	84,00
0004250	ROSCILER APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	-	-	-	-	-
0003420	ROSILDA FERREIRA RAMOS GREIN	4,00	20,00	4,00	36,00	64,00
0007110	ROSILENE SOARES GIRARDI	12,00	20,00	8,00	40,00	80,00
0002810	ROSIMAR CORREIA DA SILVA	8,00	8,00	12,00	28,00	56,00
0010180	SABRINA ASSIS MORAES SECCO	-	-	-	-	-
0006880	SABRINA GABRIELA CAVALCANTE DA SILVA	12,00	16,00	16,00	32,00	76,00
0004320	SAIRA FERNANDA MARCOS DE ASSUNÇÃO	8,00	20,00	12,00	36,00	76,00
0006410	SAMARA GOMES DE SOUZA LIMA	16,00	20,00	12,00	36,00	84,00
0010830	SAMARA LETICIA CLEMENTE BARROS	4,00	4,00	12,00	20,00	40,00
0004650	SAMARA PINTO DOS REIS	8,00	8,00	12,00	40,00	68,00
0002280	SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA	4,00	4,00	4,00	20,00	32,00
0009400	SARA CRISTINA RODRIGUES FRANCISCO	4,00	16,00	8,00	40,00	68,00
0010140	SAULA SEGA VALIENTE	12,00	16,00	12,00	28,00	68,00
0004960	SCARLLATH MORAIS LOPES	4,00	20,00	12,00	32,00	68,00
0001510	SELONI VICENTE	12,00	16,00	12,00	28,00	68,00
0002130	SIDNEIA DOS SANTOS LIMA	8,00	20,00	8,00	36,00	72,00
0003290	SIMONE MORAES DE ALMEIDA	4,00	4,00	8,00	36,00	52,00
0009770	SIMONE PAULA DA SILVA	4,00	12,00	4,00	32,00	52,00
0006820	SIMONE ROSA DE OLIVEIRA	0,00	4,00	8,00	24,00	36,00
0007520	SIRLEI PEREIRA NARCIZO	16,00	20,00	4,00	36,00	76,00
0004490	SOLIANA MARCHETTI VIEIRA	8,00	12,00	8,00	24,00	52,00
0010320	SÔNIA APARECIDA FERREIRA	-	-	-	-	-
0002750	SORRANA SOUTO SILVA	4,00	20,00	12,00	36,00	72,00
0005850	STELLA PEREIRA DA SILVA	12,00	20,00	16,00	36,00	84,00
0007490	STHEFANY BEATRIZ DE SOUZA ARCANJO	16,00	20,00	16,00	36,00	88,00
0009060	SUELÍ JESUS DA COSTA	4,00	12,00	12,00	32,00	60,00
0007670	SUELÍ MUNIZ OLIVEIRA DA SILVA	4,00	12,00	12,00	24,00	52,00
0005920	SUELÍ SYPRIANO DA SILVA	4,00	20,00	12,00	32,00	68,00
0004390	SUZANA VIVIAN DOS SANTOS	12,00	16,00	20,00	28,00	76,00
0007690	TALITA OLIVEIRA TANASSOF	8,00	16,00	12,00	40,00	76,00
0004070	TALITHA CRISTINI COSTA DOS SANTOS	12,00	20,00	12,00	40,00	84,00
0007010	TATIANE CRISTINA DIAS	0,00	20,00	20,00	36,00	76,00
0004620	TATIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS	16,00	16,00	16,00	40,00	88,00
0005330	TATIANE FERREIRA DA SILVA	12,00	20,00	12,00	36,00	80,00
0010210	TATIELLY PRISCILA SILVA DOS SANTOS	-	-	-	-	-
0007550	TAYLA FERNANDA MIRANDA DA SILVA	8,00	12,00	16,00	28,00	64,00
0006280	TAYSI LANA LEITE DE CASTRO	4,00	20,00	16,00	28,00	68,00
0009860	THAINA SILVERIO MORIMAN TEWIT COSTA	8,00	12,00	8,00	28,00	56,00
0003360	THAINARA SILVA DE CARVALHO	12,00	8,00	12,00	32,00	64,00
0002640	THAISSA GABRIELA FERREIRA	8,00	4,00	8,00	40,00	60,00
0004740	THALIA PÂMELA DA SILVA	0,00	4,00	8,00	36,00	48,00
0002100	THALIA SOUZA SILVA	12,00	4,00	12,00	20,00	48,00


RESULTADO PARCIAL

0000740	THAUSA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA	0,00	4,00	4,00	28,00	36,00
0004270	TIFFANY JASMIM DA SILVA NASCIMENTO	0,00	12,00	8,00	32,00	52,00
0007400	VALDIRENE LIMA FAIM KAYABI	4,00	12,00	0,00	28,00	44,00
0008570	VALNICE DE CARVALHO SANTOS	16,00	12,00	16,00	32,00	76,00
0000550	VANDELICE DA SILVA GOBI	8,00	16,00	8,00	28,00	60,00
0009690	VANESSA CATARINA BERTO	12,00	4,00	0,00	32,00	48,00
0001630	VANESSA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO	0,00	4,00	8,00	36,00	48,00
0002910	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	4,00	16,00	16,00	36,00	72,00
0004300	VANESSA PALMA FERREIRA	8,00	20,00	16,00	28,00	72,00
0005960	VÂNIA EZIDIO DA SILVA	4,00	20,00	20,00	40,00	84,00
0002580	VANUSA GONÇALVES	4,00	20,00	4,00	40,00	68,00
0001970	VITÓRIA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS	8,00	16,00	8,00	20,00	52,00
0005730	VITÓRIA DOS SANTOS CALVO	0,00	12,00	8,00	32,00	52,00
0001150	VITÓRIA DOS SANTOS RECH	4,00	12,00	12,00	40,00	68,00
0004800	VITORIA OLIVEIRA DE LIMA	12,00	16,00	8,00	36,00	72,00
0003710	VIVIANE SMITH BENFICA	20,00	20,00	8,00	40,00	88,00
0003190	WINGRIDY FERNANDA ALVES COELHO	4,00	12,00	12,00	32,00	60,00
0010670	YASMIM BEATRIZ DE SOUZA	12,00	16,00	16,00	40,00	84,00
0006830	YASMIN CRISTINA DA SILVA	4,00	16,00	12,00	32,00	64,00
0009880	YASMIN GABRIELLY RAMOS FONSECA	4,00	12,00	16,00	36,00	68,00
0009050	ZAIRITA CAVALCANTE DA CRUZ	12,00	12,00	16,00	36,00	76,00
0007290	ZILDA CONCEIÇÃO RAFAEL	-	-	-	-	-

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA E NUTRIÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO MACHADO

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0001870	HAILA EDUARDA DE OLIVEIRA	12,00	20,00	16,00	36,00	84,00
0002440	RAFAELA GUIMARAES ALVAREZ	8,00	12,00	8,00	24,00	52,00

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA E NUTRIÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GAIROVA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0006760	ANGÉLICA ROQUE BRONHOLLO DE AZEDO	-	-	-	-	-

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA E NUTRIÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SAMPAIO- DISTRITO DE PARANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0001980	ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO	8,00	12,00	4,00	28,00	52,00
0003970	ERICA DA SILVA ANDRADE	8,00	20,00	12,00	24,00	64,00

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA E NUTRIÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL RENASCE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0001830	ROSANGELA CRISTINA IAKABE OLIVEIRA	0,00	8,00	16,00	20,00	44,00

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA E NUTRIÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL RENASCE/ANEXO E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA- DISTRITO DO JAÚ

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0000310	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	16,00	20,00	8,00	32,00	76,00
0008400	DAIANE MANI DA SILVA	4,00	8,00	20,00	28,00	60,00
0005760	JANE CLEIA FERREIRA CASSIANO	0,00	12,00	20,00	32,00	64,00
0008970	LUCINEIDE LEMES PEREIRA	4,00	8,00	16,00	32,00	60,00

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA E NUTRIÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA- DISTRITO DE CATUAI

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0003100	DALCY FELICIANA DE SOUZA	8,00	20,00	8,00	32,00	68,00

RESULTADO PARCIAL

0007460	GEOVANA DE SOUSA SILVA	-	-	-	-	-
0006970	GRAZIELY RILLARY DA SILVA	4,00	12,00	20,00	28,00	64,00
0010450	LUCIANA DA SILVA	0,00	12,00	12,00	32,00	56,00
0005130	MARIA DO SOCORRO VIEIRA	0,00	12,00	8,00	20,00	40,00

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA E NUTRIÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA/ANEXO E.E. DOM AQUINO CORREIA -DISTRITO DE AGUAS CLARAS

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0006300	CRISTIELE POSTAI ZAROCHINSKI	4,00	16,00	12,00	36,00	68,00
0001540	ÉRICA SIDOOSKI BATISTA	8,00	20,00	8,00	36,00	72,00
0009730	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	0,00	16,00	12,00	24,00	52,00
0007600	KAYLAINE DE SOUZA AIOLFI	20,00	20,00	16,00	32,00	88,00
0006680	LOICE ALVES SILVA VOLPATO	12,00	20,00	12,00	32,00	76,00
0003060	ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	0,00	12,00	12,00	28,00	52,00

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA E NUTRIÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0009790	DINEIA DA SILVA VON ANCKEN	0,00	8,00	16,00	40,00	64,00
0004240	GABRIELA GABRIEL DA SILVA	0,00	8,00	4,00	28,00	40,00

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA OU NUTRIÇÃO - ESCOLAS MUNICIPAIS ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0000400	ADRIANA DE MORAIS DO NASCIMENTO	8,00	20,00	12,00	36,00	76,00
0001120	ADRIANA DIAS TOPOLNIAK FERREIRA	4,00	12,00	4,00	28,00	48,00
0004920	ADRIANA ROSA DA SILVA	4,00	20,00	8,00	40,00	72,00
0010380	ALDENICE FERNANDA GOMES DOS SANTOS	8,00	20,00	16,00	32,00	76,00
0010470	ALLANA REINHEIMER	12,00	16,00	20,00	24,00	72,00
0000280	ANA CLÁUDIA SALAMONCZYK	12,00	20,00	16,00	36,00	84,00
0001390	ANA FLAVIA ALVES DE FREITAS	12,00	16,00	16,00	32,00	76,00
0000660	ANA LUCIA REOLON DOS SANTOS	8,00	16,00	12,00	36,00	72,00
0004020	ANA MARIA TIBÉRIO DE MELO	4,00	12,00	12,00	32,00	60,00
0010800	ANA PAULA DE SOUZA ARAÚJO	-	-	-	-	-
0000590	ANA PAULA REOLON DOS SANTOS	12,00	20,00	8,00	32,00	72,00
0009990	ANDRIANE RECH DIONISIO	4,00	12,00	8,00	32,00	56,00
0009900	ANGELA LIMA DOS SANTOS	8,00	12,00	16,00	32,00	68,00
0008170	ANGELA MÁRCIA KOCH	0,00	12,00	8,00	32,00	52,00
0010520	ÂNGELA MARIA DE QUEIROZ NEVES	4,00	12,00	16,00	24,00	56,00
0006720	ANGELICA ALVES DA SILVA	0,00	16,00	8,00	32,00	56,00
0006260	ANGÉLICA FRANCISCA TOSSI DOS SANTOS	0,00	8,00	8,00	28,00	44,00
0009250	APARECID MARIA DE BRITO RAIMUNDO	0,00	20,00	8,00	28,00	56,00
0004350	BRUNA REGINA DALA COSTA	4,00	16,00	12,00	36,00	68,00
0009670	CAROLINE THAYNÁ BENTO SALVINO GARCIA	12,00	20,00	16,00	36,00	84,00
0002490	CELIA MARIA DE LIMA PINTO	4,00	12,00	12,00	36,00	64,00
0003780	CLEIDINÉIA ALVES DA SILVA	8,00	20,00	16,00	40,00	84,00
0002380	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	16,00	20,00	12,00	40,00	88,00
0000140	CRISTIELE MORAES DOS SANTOS	12,00	8,00	16,00	28,00	64,00
0003600	DAIANA CRISTINA TOSSI DOS SANTOS	4,00	12,00	16,00	28,00	60,00
0010950	DAIANE DARA SAMPAIO PEREIRA	4,00	16,00	12,00	36,00	68,00
0009590	DAIANE GONCALVES DA SILVA	-	-	-	-	-
0004880	DAYANE REGINA MOREIRA RODRIGUES	12,00	8,00	20,00	28,00	68,00
0006640	DEISE FRANCIELE RAMOS BARBOSA	4,00	16,00	16,00	32,00	68,00
0001900	DILCINEIA ROSA DA SILVA FLORES	4,00	20,00	4,00	36,00	64,00


RESULTADO PARCIAL

0008760	DINEIA SEIBERT FERREIRA	8,00	20,00	8,00	28,00	64,00
0003270	EDEIVI VENÂNCIO LIMA	4,00	12,00	4,00	32,00	52,00
0000250	EDILAINA SALDANHA MIRANDA	4,00	16,00	8,00	32,00	60,00
0007960	EDILEUSA BARBOSA DA SILVA	12,00	8,00	4,00	24,00	48,00
0006700	EDINA APARECIDA ALVES SILVA	4,00	12,00	8,00	36,00	60,00
0006950	ELAINE COSTA DOS SANTOS	0,00	16,00	12,00	36,00	64,00
0005840	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	4,00	12,00	20,00	32,00	68,00
0010200	ELIANA KUTAP MORIMÃ	-	-	-	-	-
0003320	ELIANE APARECIDA GOMES DE ALCANTARA	8,00	16,00	16,00	40,00	80,00
0003930	ELIS KARINA CRUZ DE FARIAZ	16,00	8,00	8,00	32,00	64,00
0001860	ELIZA DE SOUSA REZENDE	8,00	12,00	8,00	36,00	64,00
0010880	ELIZABETH OLIVEIRA DA NÓBREGA ALVES	8,00	20,00	12,00	40,00	80,00
0004330	ELIZETE DA SILVA LEANDRO	0,00	12,00	20,00	36,00	68,00
0009380	ERENICE DIENE RIBEIRO MONTEIRO	12,00	16,00	16,00	32,00	76,00
0009370	EUFRIDA CLARA DA SILVA	4,00	8,00	16,00	36,00	64,00
0005670	FÁTIMA DA CRUZ RODRIGUES	4,00	12,00	0,00	28,00	44,00
0009290	FATIMA ROSE DE OLIVEIRA CAMPANHOLI	4,00	8,00	4,00	28,00	44,00
0003510	FRANCIELI APARECIDA HOPPE	0,00	12,00	8,00	36,00	56,00
0002700	GABRIELE RAMOS DE MELO PEREIRA	16,00	16,00	16,00	36,00	84,00
0009450	GABRIELLY PEREIRA MACIEL CACERES	12,00	8,00	12,00	40,00	72,00
0010020	GEOVANA SANTOS SCHWERTZ	-	-	-	-	-
0010860	GLEICIANE MARTINS DA ROSA	0,00	8,00	12,00	20,00	40,00
0002110	GRACIELE RAMOS D MELO PEREIRA	8,00	12,00	16,00	36,00	72,00
0007450	INES DE OLIVEIRA FERREIRA	0,00	8,00	4,00	16,00	28,00
0009310	IVANEIDE XAVIER DE MORAIS	12,00	16,00	12,00	20,00	60,00
0003530	IVANI CAIRES	8,00	12,00	8,00	36,00	64,00
0007800	IVONETE CAETANO LIANA	4,00	20,00	4,00	36,00	64,00
0010740	JANE PATRICIA TEIXEIRA TEODORO	8,00	4,00	16,00	40,00	68,00
0008220	JANETE OLIVEIRA DE CAMPOS	12,00	20,00	16,00	40,00	88,00
0003350	JHENIFER TAMINE GOMES SOARES	20,00	20,00	8,00	32,00	80,00
0000120	JOANA AURORA DE SOUZA	4,00	16,00	16,00	32,00	68,00
0008030	JOELMA ROSA DA SILVA	4,00	8,00	12,00	28,00	52,00
0007160	JOSEFA SONIA DE ARAUJO	4,00	12,00	8,00	20,00	44,00
0005170	JOSIANI MELO DOS SANTOS	4,00	20,00	12,00	32,00	68,00
0010710	JOVENITA DE SOUZA	4,00	20,00	12,00	36,00	72,00
0001500	JULIANA BARBOSA ROCHA	-	-	-	-	-
0001810	JULIANA MARIANO DIAS ASSUNÇÃO	8,00	16,00	8,00	36,00	68,00
0009160	JUSCELEIDE BERNADES DOS SANTOS	-	-	-	-	-
0010480	JUSSARA BISPO DOS SANTOS	4,00	12,00	8,00	24,00	48,00
0007020	JUSSARA SIQUEIRA DA ROSA	8,00	8,00	16,00	32,00	64,00
0008010	KALIANNE FERRO DE SOUZA	4,00	12,00	16,00	24,00	56,00
0009190	KATHUSSYA APARECIDA MARTINS DA SILVA	8,00	12,00	12,00	32,00	64,00
0008610	KATIELE MARQUES PEREIRA	12,00	20,00	16,00	36,00	84,00
0010030	KEILA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE QUEIROZ	12,00	20,00	16,00	36,00	84,00
0007820	KELI CRISTINA DA SILVA PAVÃO	12,00	16,00	12,00	32,00	72,00
0006540	KELI SAMARA MENESES COSTA	8,00	16,00	8,00	32,00	64,00
0004430	KESLLEY MAYARA KORB BERTINATI	0,00	4,00	16,00	28,00	48,00
0001040	LEILA CRISTINA MORAIS	4,00	20,00	12,00	36,00	72,00
0010170	LENICE DE JESUS GOIS LIMA	4,00	12,00	8,00	28,00	52,00
0008980	LETICIA DINIZ TEIXEIRA	8,00	4,00	12,00	24,00	48,00
0000610	LUANA FLORENTINO DE OLIVEIRA	8,00	16,00	12,00	28,00	64,00

RESULTADO PARCIAL

0009800	LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS	4,00	8,00	4,00	28,00	44,00
0000530	LUCIANE DE SOUSA	4,00	4,00	16,00	32,00	56,00
0007560	LUCINEIDE PEREIRA QUEIROZ	8,00	16,00	4,00	36,00	64,00
0002900	LUDMILA NATÁLIA DA SILVA REZENDE	8,00	16,00	16,00	32,00	72,00
0008880	MÁRCIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	8,00	12,00	16,00	24,00	60,00
0008280	MARIA APARECIDA ROCHA BOBRICK	8,00	8,00	4,00	28,00	48,00
0009130	MARIA APARECIDA RODRIGUES	4,00	16,00	16,00	36,00	72,00
0000190	MARIA DOS SANTOS BATISTA	0,00	12,00	4,00	20,00	36,00
0009350	MARIA ELOISA MEDINA DE SOUZA	4,00	16,00	12,00	28,00	60,00
0003230	MARIA JOSÉ MARIANI SANTOS	4,00	12,00	12,00	24,00	52,00
0003610	MARIA JOSÉ PINHEIRO DA SILVA	12,00	12,00	12,00	36,00	72,00
0002980	MARLENE ALVES DE SOUZA PONTES	4,00	20,00	8,00	28,00	60,00
0007630	MARLENE TEIXEIRA	0,00	4,00	8,00	24,00	36,00
0009680	MARLICE RUPULO	8,00	16,00	8,00	24,00	56,00
0009080	MICHELE LAMMEL	16,00	20,00	12,00	36,00	84,00
0007000	MIRIAN DE SOUZA CORREIA MACHADO	12,00	4,00	12,00	36,00	64,00
0004090	MIRTES PEROTTO	4,00	8,00	16,00	36,00	64,00
0008590	MONICA LAMMEL	8,00	12,00	8,00	36,00	64,00
0007440	NILCE NERY MATOS	12,00	4,00	8,00	32,00	56,00
0002180	NOECI ANA FERRAZ	4,00	0,00	12,00	12,00	28,00
0010810	NUBIA NATIELLY DE BARROS	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00
0008320	PÂMELA DA SILVA KELLER COELHO	4,00	12,00	8,00	32,00	56,00
0004870	PATRÍCIA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	8,00	20,00	16,00	40,00	84,00
0008660	PATRÍCIA MARIA DE QUEIRÓZ	8,00	20,00	16,00	40,00	84,00
0003450	PAULA DOS SANTOS FONSECA	-	-	-	-	-
0002950	POLIANI MACHADO DA COSTA	-	-	-	-	-
0000410	RAYSSA GABRIELA PADUA MIRANDA DE ALMEIDA	4,00	8,00	16,00	36,00	64,00
0008670	REJANE DA SILVA SOARES	4,00	20,00	16,00	32,00	72,00
0000860	ROOSILANE DA SILVA ROCHA MATOS	8,00	12,00	8,00	20,00	48,00
0007150	ROSA MARIA BARBOSA DA SILVA	8,00	16,00	12,00	32,00	68,00
0004010	ROSANGELA MENEZES SERAFIM JESUS	0,00	20,00	4,00	32,00	56,00
0000470	ROSELI SCHMOELER DA SILVA	0,00	12,00	8,00	28,00	48,00
0004440	ROSIANE NASCIMENTO DE ARAUJO SILVA	12,00	20,00	16,00	36,00	84,00
0002840	SANDRA DE QUEIROZ PRANDINI	0,00	8,00	16,00	32,00	56,00
0003770	SILVANI VIEIRA	12,00	20,00	12,00	36,00	80,00
0000690	SILVIA LOURDES CASTÃO	8,00	20,00	8,00	32,00	68,00
0005020	SIMONE FRANCISCA ALVES	0,00	12,00	8,00	36,00	56,00
0010230	SOLANGE ALVES DE SOUZA	4,00	4,00	8,00	12,00	28,00
0006960	SOLANGE MOREIRA COSTA	4,00	4,00	4,00	32,00	44,00
0010350	SUELÍ FIDELIS DA SILVA ROCHA	4,00	8,00	20,00	16,00	48,00
0009270	SUELÍ GONÇALVES MOREIRA	4,00	16,00	12,00	32,00	64,00
0001890	TAMIRIS SILVÉRIO BRAGA	12,00	20,00	16,00	40,00	88,00
0009810	TATIANE APARECIDA COSTA DE MELO	16,00	20,00	16,00	36,00	88,00
0003210	VALDINÉIA MATHIAS DOS SANTOS	8,00	12,00	8,00	36,00	64,00
0007240	VALERIA LUCIA SOARES	4,00	16,00	16,00	24,00	60,00
0008840	VALETE CORRÊA DOS SANTOS	-	-	-	-	-
0010850	VÂNIA ALINE NERY BORGES	12,00	16,00	16,00	32,00	76,00
0000710	VANILZA DOS SANTOS CANDIDO	4,00	8,00	12,00	28,00	52,00
0009300	VERÔNICA DA SILVA	20,00	16,00	12,00	32,00	80,00

RESULTADO PARCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0005370	ADELIANE TOMAZ DA SILVA	16,00	12,00	16,00	28,00	72,00
0008920	ADRIANA DA SILVA PINHEIRO	8,00	8,00	8,00	12,00	36,00
0004630	ADRIANA LUCIA BRAZ DE OLIVEIRA	12,00	12,00	16,00	32,00	72,00
0003750	ADRIEZE NATALI LARA DA SILVA	12,00	8,00	12,00	16,00	48,00
0010650	ALENCAR GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR	20,00	8,00	20,00	28,00	76,00
0009230	ALESSANDRA GRAEBIN FRASSON DE SANTANA	16,00	8,00	16,00	24,00	64,00
0001310	ALESSANDRA PAULA BRIZOLLA	16,00	4,00	16,00	20,00	56,00
0001680	ALEXIA EDUARDA LEMOS DE LIMA	16,00	8,00	16,00	28,00	68,00
0010780	ALINE DE MELO SOUZA	-	-	-	-	-
0003920	ALY KELLY ALICE DOS SANTOS CARVALHO	4,00	4,00	16,00	32,00	56,00
0001050	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
0008780	AMANDA FRANCIELLY ALVES COELHO	4,00	0,00	8,00	12,00	24,00
0006630	AMANDA ROSA DE SOUZA	8,00	4,00	16,00	16,00	44,00
0003410	ANA CRISTINA WIEBBELLING DE OLIVEIRA	12,00	12,00	20,00	20,00	64,00
0000070	ANA PAULA PIERETTI DOS SANTOS	8,00	12,00	4,00	24,00	48,00
0009340	ANDRESA FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	8,00	8,00	20,00	32,00	68,00
0007040	ANDRESSA FRANCIELE DE SOUZA LIMA	12,00	8,00	8,00	8,00	36,00
0007270	ANDREY BATISTA DA SILVA	12,00	4,00	16,00	20,00	52,00
0001730	ANGÉLICA SANCHES DA CRUZ	8,00	16,00	16,00	20,00	60,00
0007130	ANGELITA CELESTINA ALENCAR TOMAS	4,00	20,00	8,00	16,00	48,00
0009640	ANNA KAROLYN JOAQUIM DOS SANTOS	-	-	-	-	-
0001260	ARIANNE ROSSETE GONÇALVES	12,00	8,00	12,00	20,00	52,00
0004140	ATHILLEN TAMARA MARTINS JUIZ	20,00	8,00	12,00	24,00	64,00
0005290	BENEDITO CONRADO DA CRUZ	4,00	12,00	20,00	8,00	44,00
0001170	BRUNA APARECIDA FARIA DE LIMA	8,00	12,00	16,00	16,00	52,00
0009150	BRUNA CELESTINA PEREIRA DE ALENCAR	12,00	8,00	8,00	24,00	52,00
0009980	BRUNA FALA DE MORAIS	8,00	12,00	12,00	20,00	52,00
0006370	CARINA RAQUEL SANTANA	4,00	12,00	12,00	16,00	44,00
0008910	CAROLINA BARBOSA DE SOUZA	4,00	12,00	16,00	28,00	60,00
0005450	CAROLINA GONÇALVES SILVA	12,00	4,00	12,00	20,00	48,00
0006920	CAROLINA SANTOS DE SOUZA	12,00	4,00	8,00	20,00	44,00
0009090	CAROLINE DE FATIMA PINHEIRO	8,00	8,00	4,00	20,00	40,00
0000520	CAROLINE FERNANDA DE SOUZA	4,00	8,00	8,00	24,00	44,00
0008040	CELIA PEREIRA DO VALLE	8,00	12,00	4,00	12,00	36,00
0002890	CELINE ROCHA BOBRICK	12,00	12,00	20,00	24,00	68,00
0000290	CHAYLA FERREIRA DA SILVA	12,00	16,00	16,00	28,00	72,00
0003790	CLAUDENIR MENDES DA SILVA	12,00	12,00	16,00	28,00	68,00
0000020	CLAUDIANE DA SILVA BUENO	12,00	4,00	12,00	24,00	52,00
0010150	CLEBER BORGES DOS SANTOS	20,00	12,00	20,00	16,00	68,00
0008690	CLÉDINA RAMOS DOS SANTOS	8,00	8,00	20,00	24,00	60,00
0006500	CLEIDE FERREIRA ASSUNÇÃO	12,00	8,00	12,00	24,00	56,00
0005700	CRISTIANE MARCHI BELTRAMELLO	8,00	8,00	16,00	20,00	52,00
0006160	DAIANE ANTONIO DIAS	8,00	0,00	16,00	20,00	44,00
0008380	DAIANE MAGALHÃES BORGES	12,00	4,00	12,00	24,00	52,00
0008620	DAIANE ROSALINA BRIZOLLA	4,00	12,00	16,00	24,00	56,00
0000170	DANIELA BRAULIA MAGALHÃES FONSECA	16,00	4,00	16,00	24,00	60,00
0008860	DANIELE RIBEIRO	8,00	8,00	12,00	24,00	52,00
0008510	DANIELI COUTINHO TOBIAS	12,00	4,00	16,00	32,00	64,00
0005710	DÉBORA CÂNDIDO MARQUES	4,00	4,00	20,00	32,00	60,00
0004510	DEBORAH ALVES DE SOUZA BARROS	4,00	4,00	4,00	16,00	28,00

RESULTADO PARCIAL

0006740	DEISIANE CRIVILIN CHAGAS	8,00	4,00	16,00	16,00	44,00
0005050	DILEUSA MAGALHÃES	8,00	8,00	16,00	20,00	52,00
0003090	DIVINA DOS SANTOS CARVALHO	8,00	8,00	16,00	16,00	48,00
0006350	EDIELI CLEICI DOS SANTOS	12,00	0,00	8,00	24,00	44,00
0001600	EDILEUSA BARBOSA DE SOUZA	12,00	0,00	20,00	28,00	60,00
0009480	ELAINE ALVES CAMPOS	16,00	4,00	20,00	28,00	68,00
0005970	ELAINE APARECIDA DE JESUS TUNIN	12,00	16,00	16,00	24,00	68,00
0008440	ELANIA MARIA DOS SANTOS	4,00	4,00	16,00	12,00	36,00
0006560	ELCIO SABAIN DOS SANTOS	16,00	12,00	20,00	28,00	76,00
0005010	ELEN DAIANE DA SILVA CARVALHO	16,00	12,00	12,00	24,00	64,00
0003180	ELEN DAIANE SORATI NAKAMURA	8,00	8,00	12,00	24,00	52,00
0002450	ELENICE DA SILVA XAVIER	12,00	4,00	12,00	8,00	36,00
0005310	ELESANDRA CAMARGO DA SILVA	8,00	8,00	16,00	12,00	44,00
0005060	ELIANE ALVES CAMPOS	16,00	12,00	20,00	24,00	72,00
0001640	ELIANE THAYNARA DE SOUZA ROCHA DE OLIVEIRA	16,00	0,00	12,00	20,00	48,00
0005910	ELIETE LORETTO DE ARAUJO	8,00	12,00	0,00	12,00	32,00
0003590	ELISA MARIA RODRIGUES	8,00	8,00	12,00	24,00	52,00
0009470	ELISIANE NUNES DO NASCIMENTO	16,00	8,00	8,00	32,00	64,00
0007420	ELIZETE RAQUEL DO SANTOS	8,00	8,00	4,00	16,00	36,00
0007470	ELZA ALVES DA SILVA	12,00	4,00	8,00	4,00	28,00
0004950	EMILY DUARTE RAMOS	-	-	-	-	-
0003170	ENEIDA SANCHEZ CHARMO	12,00	8,00	16,00	28,00	64,00
0010280	ENIO DOS SANTOS	12,00	8,00	8,00	8,00	36,00
0007080	ERICA DA SILVA XAVIER	12,00	12,00	20,00	28,00	72,00
0006420	ERICA LOPES DA SILVA	12,00	12,00	16,00	16,00	56,00
0006750	ERICA TAISA DE BRITO RAIMUNDO	8,00	8,00	16,00	16,00	48,00
0007900	ERICKA UBALDO DE BRITO	4,00	8,00	8,00	20,00	40,00
0000350	ERIKA APARECIDA DE CARVALHO	8,00	8,00	20,00	36,00	72,00
0003640	ESTER RODRIGUES DA SILVA	8,00	4,00	8,00	20,00	40,00
0010630	EVANDERSON DE SOUZA SANTOS	8,00	8,00	12,00	12,00	40,00
0000620	EVELEN JESSICA JUREMEIRA FARIA	12,00	4,00	20,00	32,00	68,00
0008630	FABIANA APARECIDA MACHADO GUIMARÃES	12,00	4,00	20,00	28,00	64,00
0007610	FABIANA JERONIMO DA SILVA LUBENOW	8,00	12,00	4,00	20,00	44,00
0007250	FABIANI PIRES MARQUES ROSSETE	8,00	8,00	12,00	24,00	52,00
0007950	FELIPE PAIM GARCIA	16,00	4,00	16,00	24,00	60,00
0008800	FERNANDA GASTALDI AGUIAR GÓIS	12,00	4,00	16,00	36,00	68,00
0007330	FERNANDA LEMOS SILVA	16,00	8,00	8,00	8,00	40,00
0002970	FRANCIELE DE SOUSA NASCIMENTO	4,00	12,00	8,00	16,00	40,00
0001560	FRANCIELE PEREIRA DOS SANTOS AMARO	20,00	8,00	20,00	28,00	76,00
0005440	GEISIANE DA SILVA ASSUNCAO	16,00	0,00	16,00	28,00	60,00
0002310	GENECI PAULINO BUENO	16,00	8,00	16,00	28,00	68,00
0003800	GENILSON MATHIAS DOS SANTOS	20,00	8,00	20,00	16,00	64,00
0004400	GÉSSICA FERNANDA DE OLIVEIRA	8,00	4,00	20,00	20,00	52,00
0010730	GESSICA LAUDIR GOMES FERNANDES	16,00	0,00	16,00	28,00	60,00
0001960	GESSICA MAIARA MOREIRA MAZUTI	16,00	0,00	12,00	24,00	52,00
0006910	GILSIANE GOTARDO DE SOUZA	12,00	8,00	12,00	16,00	48,00
0005040	GIOVANA CAROLINA CYPEL FERREIRA	12,00	0,00	20,00	16,00	48,00
0002430	GIOVANA DA SILVA REIS	8,00	12,00	16,00	20,00	56,00
0009940	GIOVANO GOTARDO	8,00	12,00	12,00	20,00	52,00
0001940	GISELE APARECIDA PROCOPIO MORAES	12,00	12,00	8,00	20,00	52,00
0005900	GISELE CORREIA DE CASTRO	8,00	8,00	16,00	24,00	56,00

RESULTADO PARCIAL

0001180	GISELE DA COSTA SOUZA	16,00	8,00	20,00	28,00	72,00
0010940	GISLANE ASSUNÇÃO FRIZERA	8,00	8,00	16,00	24,00	56,00
0007930	GLEICE CRISTINA DE BRITO	8,00	4,00	8,00	16,00	36,00
0006120	HEDILENE COUTINHO	12,00	8,00	8,00	12,00	40,00
0008640	ILMA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	16,00	8,00	20,00	16,00	60,00
0003470	ILSON ROGÉRIO MACHADO	8,00	0,00	8,00	24,00	40,00
0010790	INGRID LUILA MORIMA LESSA	12,00	0,00	12,00	20,00	44,00
0004370	IRACI LUIZ DA SILVA	12,00	4,00	4,00	16,00	36,00
0007870	IRANI SOARES MARTINS DE SOUZA	4,00	8,00	16,00	4,00	32,00
0005780	IRIS APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	4,00	4,00	12,00	32,00	52,00
0007060	ISALINE MAIARA DA SILVA	4,00	4,00	8,00	20,00	36,00
0008830	IVANI AMBRÓSIO GOMES	12,00	4,00	20,00	8,00	44,00
0009430	IVONETE ALVES DOS SANTOS	8,00	4,00	12,00	24,00	48,00
0004560	JANETE APARECIDA DOS SANTOS	4,00	4,00	4,00	16,00	28,00
0006130	JESSICA MILEIDE LIRA DOS SANTOS FERREIRA	8,00	12,00	20,00	24,00	64,00
0001580	JÉSSICA NAIARA DA SILVA NOGUEIRA	12,00	4,00	16,00	24,00	56,00
0006190	JESSICA PADILHA LOPES ANDREIS	16,00	12,00	16,00	16,00	60,00
0000980	JESSICA TORRES RODRIGUES	4,00	4,00	16,00	4,00	28,00
0006930	JEVERSON PEREIRA DOS SANTOS	8,00	8,00	16,00	24,00	56,00
0008460	JHENIFER NOGUEIRA DA SILVA	12,00	4,00	16,00	24,00	56,00
0003650	JHON GUILLER SILVA	12,00	4,00	12,00	28,00	56,00
0008060	JOANIELE PEDRO DA SILVA	4,00	8,00	12,00	12,00	36,00
0005770	JOCIANA DIAS DOS SANTOS	16,00	12,00	12,00	24,00	64,00
0006220	JOELMA CORTES DOS SANTOS	12,00	4,00	12,00	16,00	44,00
0005070	JOICE TEODORO DE ASSUNÇÃO	8,00	8,00	16,00	12,00	44,00
0008230	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	8,00	8,00	16,00	20,00	52,00
0003910	JOSEFA SANDRA DO NASCIMENTO	4,00	0,00	8,00	24,00	36,00
0004860	JULIANA FERREIRA VERGE	16,00	8,00	20,00	28,00	72,00
0002330	JULIANA KOCHHANN DE HOLANDA	4,00	4,00	8,00	24,00	40,00
0004820	JUNIELE MARIA DOS SANTOS	12,00	8,00	12,00	20,00	52,00
0006080	JUSCILENE COSTA DE MELO	4,00	4,00	16,00	16,00	40,00
0007260	JUSELAINE ESPIRIDIAO DA SILVA BORGES	12,00	4,00	8,00	12,00	36,00
0000830	KARINY ANANIAS	8,00	0,00	8,00	12,00	28,00
0005220	KARLA RAFAELA BALASSONE DOS SANTOS	8,00	4,00	12,00	28,00	52,00
0008560	KATIA LETICIA CAVALCANTE DA SILVA	4,00	4,00	12,00	12,00	32,00
0001910	KEILA CRISTINA COLINSQUE VIANA	12,00	8,00	12,00	8,00	40,00
0010680	KEITIELY RODRIGUES ALVES DA SILVA	8,00	16,00	8,00	12,00	44,00
0000060	KELLY LORRAYNE BARBOSA DOS SANTOS	12,00	4,00	12,00	16,00	44,00
0010290	KEPLIA PRISCILA DA SILVA	4,00	8,00	8,00	8,00	28,00
0006860	LAIANE OLIVEIRA DA ROSA	4,00	8,00	16,00	16,00	44,00
0006000	LAIS ALINE DE BRITO RAIMUNDO	12,00	8,00	8,00	8,00	36,00
0008020	LAIS NARA COSTA DA SILVA	8,00	8,00	8,00	16,00	40,00
0007360	LARISSA BATELO BARRETO	4,00	8,00	12,00	16,00	40,00
0009020	LAUDICÉIA DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO QUEIROZ	8,00	8,00	16,00	12,00	44,00
0005800	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA	-	-	-	-	-
0007920	LEIDYLAINÉ DA SILVA CLEMENTE BARROS	8,00	8,00	16,00	24,00	56,00
0007320	LETÍCIA BATELO BARRETO DOS SANTOS	4,00	8,00	12,00	20,00	44,00
0001440	LETICIA DAHIANE BERTON OLIVEIRA	12,00	4,00	16,00	28,00	60,00
0002410	LETÍCIA DE OLIVEIRA CIRILO	12,00	8,00	12,00	24,00	56,00
0007300	LETÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	4,00	8,00	16,00	28,00	56,00
0006460	LOIDENICE MARIA GONÇALVES RIBEIRO	8,00	8,00	12,00	20,00	48,00

RESULTADO PARCIAL

0010220	LUCIANA VINUTO LIMA	12,00	4,00	12,00	8,00	36,00
0005210	LUCICLEIA DE LIMA	12,00	8,00	20,00	8,00	48,00
0007810	LUCINETE APARECIDA DOS SANTOS	16,00	16,00	16,00	20,00	68,00
0000600	LUDIMILA BREVES DA SILVA	16,00	8,00	12,00	20,00	56,00
0002050	LUDIMILA DOS SANTOS CAMPOS	16,00	8,00	16,00	20,00	60,00
0003890	LUZIA MATHIAS DOS SANTOS	8,00	8,00	12,00	20,00	48,00
0007500	MAGALI CORRÉA DE LIMA	4,00	12,00	12,00	20,00	48,00
0002480	MARCIA RIBAS	16,00	8,00	16,00	16,00	56,00
0004080	MARCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	16,00	4,00	12,00	20,00	52,00
0000540	MARCIELI VENANCIO PINHEIRO	12,00	12,00	12,00	20,00	56,00
0000380	MARCIO HOBEM DE LACERDA	12,00	0,00	20,00	24,00	56,00
0005830	MARIA A GOMES BELARMINO	8,00	8,00	8,00	24,00	48,00
0003070	MARIA ANGÉLICA WEIS	8,00	8,00	16,00	24,00	56,00
0007220	MARIA APARECIDA DA SILVA	8,00	12,00	20,00	24,00	64,00
0005280	MARIA CELESTINA PEREIRA GOIS	4,00	8,00	16,00	20,00	48,00
0002830	MARIA CLÁUDIA CUSTÓDIO GOMES	16,00	4,00	12,00	28,00	60,00
0008470	MARIA EDIRLENE DE ALMEIDA	12,00	0,00	12,00	16,00	40,00
0005420	MARIA IVONE PEREIRA GUIMARÃES	8,00	4,00	16,00	12,00	40,00
0001060	MARIA JACQUELINE DA SILVA BATISTA ZAMPAR	4,00	12,00	16,00	24,00	56,00
0007730	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	8,00	4,00	16,00	20,00	48,00
0003730	MARIA LETICIA MORAIS LOURENÇO	20,00	8,00	16,00	24,00	68,00
0006030	MARIA REGINA BOBBO	20,00	8,00	16,00	16,00	60,00
0005340	MARIA ROSIANE DA SILVA LIMA	4,00	4,00	8,00	12,00	28,00
0007310	MARINA TEIXEIRA	8,00	4,00	8,00	8,00	28,00
0008350	MARINES PELLIZZARI DO NASCIMENTO	12,00	4,00	20,00	24,00	60,00
0010890	MARISA APARECIDA DE SOUZA	4,00	4,00	20,00	8,00	36,00
0007280	MARLI APARECIDA DOS SANTOS SILVA	16,00	8,00	8,00	28,00	60,00
0000840	MATHEUS JUAN MACHADO	12,00	12,00	16,00	16,00	56,00
0011010	MAYRA ALCINA CARDOSO DE LIMA BRAUN	4,00	12,00	12,00	16,00	44,00
0005520	MICHELE FERNANDA GOVEA CAMARA	12,00	4,00	16,00	16,00	48,00
0006250	MICHELI BOTELHO SANTANA	8,00	12,00	8,00	12,00	40,00
0010600	MICHELLI CARVALHO BORGES	12,00	12,00	16,00	36,00	76,00
0003740	MILLENA SOUZA FELIX	16,00	0,00	12,00	12,00	40,00
0006430	NADIA MARIA DE SOUSA MILESKI	16,00	12,00	16,00	24,00	68,00
0008900	NAIARA DA SILVA TEIXEIRA CASSIANO	12,00	0,00	16,00	28,00	56,00
0005610	NAPAULA CELESTINA ALENCAR DE LIMA	8,00	4,00	12,00	28,00	52,00
0003120	NATIELI DA COSTA CARVALHO SILVA	16,00	4,00	16,00	20,00	56,00
0004770	NEODIR SOARES DE JESUS	8,00	4,00	12,00	12,00	36,00
0010410	NERAI TERESINHA DOS SANTOS KREIN	8,00	12,00	16,00	12,00	48,00
0010100	NILCINEIA CAVALCANTE DA SILVA	8,00	12,00	4,00	12,00	36,00
0005150	NOEMIA BARBOSA DA SILVA	4,00	8,00	16,00	16,00	44,00
0000810	ODAIZA THAIZ BOSCHETTI DOS SANTOS LOPES	8,00	12,00	12,00	20,00	52,00
0004710	PATRÍCIA FERREIRA NOGUEIRA	16,00	8,00	12,00	20,00	56,00
0009750	PEDRO AUGUSTINHO DO NASCIMENTO	8,00	8,00	20,00	24,00	60,00
0000440	POLIANA SIQUEIRA DO ANJOS	12,00	12,00	4,00	16,00	44,00
0010510	PRISCYLA MARTINS HORNICH	4,00	8,00	16,00	24,00	52,00
0005790	QUITÉRIA FELIX DOS SANTOS	4,00	4,00	12,00	24,00	44,00
0010250	RAFAELA ABREU DOS SANTOS	4,00	4,00	8,00	28,00	44,00
0000420	RAFAELA DA CRUZ ARNSTI	8,00	4,00	16,00	20,00	48,00
0008330	RAFAELA PRATES SANTOS	8,00	8,00	8,00	16,00	40,00
0010420	REGIANE CAETANA SANTOS	16,00	12,00	16,00	24,00	68,00

RESULTADO PARCIAL

0001220	REGIANE CRISTINA DA SILVA	12,00	4,00	8,00	16,00	40,00
0005860	REGIANE DAMIÃO LIMA	-	-	-	-	-
0006040	REGIANE DE MATOS SANTOS	4,00	12,00	12,00	16,00	44,00
0009930	RENATA DE OLIVEIRA	16,00	8,00	16,00	24,00	64,00
0003300	RENATA DILENBURG DELGADO	12,00	4,00	12,00	20,00	48,00
0007070	RITA DE CASSIA BISCA	4,00	8,00	16,00	24,00	52,00
0000790	RODRIGO KIENEN DA SILVA	8,00	12,00	8,00	12,00	40,00
0003990	ROSANA DE BITTENCOURT MARTINS	8,00	12,00	8,00	16,00	44,00
0008490	ROSANGELA APARECIDA MARTINS	12,00	8,00	12,00	28,00	60,00
0005630	ROSÂNGELA DA SILVA ARAUJO	4,00	4,00	8,00	16,00	32,00
0003280	ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA	8,00	4,00	16,00	8,00	36,00
0009140	ROSELI RIBEIRO COSTA	8,00	8,00	12,00	28,00	56,00
0008750	ROSEMAR APARECIDA DOS SANTOS	12,00	8,00	16,00	20,00	56,00
0001090	ROSIANE VIOLADA	12,00	8,00	20,00	20,00	60,00
0006620	ROSILENE MARTA GEROLA	8,00	12,00	4,00	20,00	44,00
0007890	ROSILMA MARTINS PEREIRA	16,00	8,00	8,00	8,00	40,00
0003480	ROSIMAGNA DA SILVA SOUZA	8,00	4,00	20,00	24,00	56,00
0000390	ROSIMEIRE DE JESUS SANTOS	8,00	4,00	8,00	24,00	44,00
0008180	ROZENIR VILELA NUNES	4,00	4,00	16,00	28,00	52,00
0008050	ROZI MARCIA PEREIRA DA SILVA	4,00	8,00	16,00	32,00	60,00
0005650	SABRINA DANIELA JACOMETI REGINO	16,00	12,00	16,00	16,00	60,00
0007120	SANDRA APARECIDA DA SILVA	20,00	8,00	12,00	28,00	68,00
0009570	SANDRA LUCIA BATISTA GALVÃO	4,00	8,00	12,00	16,00	40,00
0003020	SANDRA PEREIRA MARAFIGA	8,00	8,00	8,00	24,00	48,00
0001990	SARA SANTANA GOMES	8,00	12,00	12,00	12,00	44,00
0005120	SILVANA TOSSI PEREIRA	12,00	12,00	12,00	36,00	72,00
0000180	SIMONI CORREIA DA SILVA	8,00	8,00	8,00	28,00	52,00
0010260	SONIA BEATRIZ HAUSCHILD	-	-	-	-	-
0001250	SONIA LIMA FERNANDES	4,00	8,00	12,00	12,00	36,00
0004180	STEFANI DAVID SIMÃO	8,00	4,00	4,00	20,00	36,00
0001570	STEFFANI ROCHA DOS SANTOS	8,00	12,00	8,00	12,00	40,00
0000130	SUELEN MANTOVANI	-	-	-	-	-
0005200	SUNARA GOMES DE OLIVEIRA	12,00	8,00	16,00	24,00	60,00
0007050	TALITA GLEIS PACHECO	-	-	-	-	-
0005090	TAYNARA MARIA DE SOUZA ALVES	16,00	4,00	16,00	16,00	52,00
0007180	THAINARA CAVALLARI TEODORO TIGES	12,00	12,00	16,00	20,00	60,00
0002170	THAIS ALINE CALU DOS SANTOS	16,00	12,00	16,00	24,00	68,00
0005500	THAIS NOGUEIRA DA SILVA	12,00	4,00	8,00	16,00	40,00
0008250	THAISA DA SILVA PIMENTEL	12,00	0,00	16,00	8,00	36,00
0004290	THAMIRIS DA SILVA FALCÃO	4,00	8,00	12,00	20,00	44,00
0008730	ULIANE CANDIDO	12,00	8,00	12,00	24,00	56,00
0007190	URÇULINA DE SANTANA ARAÚJO	8,00	4,00	20,00	24,00	56,00
0008850	VALDINA RODRIGUES SOUZA	16,00	8,00	16,00	16,00	56,00
0010750	VALDINÉIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	8,00	4,00	8,00	28,00	48,00
0010910	VALDIRENE DE OLIVEIRA	12,00	0,00	8,00	32,00	52,00
0002680	VALDIZA ALENCAR ARAUJO MARTINS	20,00	4,00	12,00	32,00	68,00
0005470	VALÉRIA MARQUES RICARDO LUDKE	16,00	16,00	20,00	24,00	76,00
0007840	VANESSA BARBOSA DE HOLANDA	12,00	8,00	16,00	12,00	48,00
0003850	VANESSA LIMA DE OLIVEIRA	12,00	12,00	12,00	28,00	64,00
0007680	VÂNIA APARECIDA CARDENA DA SILVA	4,00	8,00	12,00	16,00	40,00
0005320	VANUSA MACHRY	4,00	8,00	12,00	8,00	32,00


RESULTADO PARCIAL

0007410	VERINALDA DE QUEIROZ LIMA	8,00	8,00	16,00	24,00	56,00
0008090	VILSON RIBEIRO RODRIGUES	4,00	4,00	12,00	16,00	36,00
0000770	WANNY CAROLINY SANTANA DA SILVA	4,00	12,00	0,00	16,00	32,00
0001790	WESLEN ALVES DOS SANTOS	12,00	4,00	8,00	16,00	40,00
0006940	WESLEY DE JESUS CASSIANO	4,00	12,00	12,00	16,00	44,00
0005980	ZÉLIA GOMES PEREIRA	8,00	8,00	12,00	24,00	52,00

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO MACHADO

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0002340	ROSINERY SOARES PEREIRA	4,00	12,00	12,00	12,00	40,00

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GAIROVA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0007580	ENI APARECIDA PEREIRA ARAÚJO	4,00	8,00	8,00	4,00	24,00
0005260	SANDRA REGIANE FIGUEIREDO	8,00	12,00	20,00	16,00	56,00
0007530	WILMA GOMES DA SILVA SOUZA	16,00	8,00	16,00	12,00	52,00

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SAMPAIO- DISTRITO DE PARANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0005180	ANA PAULA FERREIRA BELO	12,00	4,00	16,00	16,00	48,00
0008820	CELINA DA SILVA REIS	4,00	4,00	12,00	24,00	44,00
0010970	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA	-	-	-	-	-
0002570	HELENA DA SILVA BARCELLO	12,00	4,00	16,00	24,00	56,00
0006710	LETÍCIA APARECIDA FIGUEIRA PELEGRIINI	8,00	12,00	16,00	28,00	64,00
0006060	LURDES SOARES CONTINI	4,00	4,00	20,00	12,00	40,00
0005990	MARIA CÁSSIA SOARES	4,00	4,00	16,00	20,00	44,00
0002300	MONICA REGINA DA COSTA	4,00	4,00	8,00	16,00	32,00
0002060	SILVIA JURACI GATTI NOVACOWSKI DE ANDRADE	16,00	20,00	16,00	28,00	80,00

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL RENASCR

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0002230	CLEITON DE LIMA	16,00	0,00	20,00	28,00	64,00
0007910	KETLI FLORIANO DA SILVA	12,00	4,00	20,00	28,00	64,00
0009610	ROSIANE NERY DE OLIVEIRA	8,00	8,00	12,00	16,00	44,00

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL RENASCR/ANEXO E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA- DISTRITO DO JAÚ

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0001320	ANA MARIA DE ANDRADE GUERRA	12,00	8,00	16,00	32,00	68,00
0002770	ANI KAROLINE LIMA DA SILVA	12,00	8,00	16,00	24,00	60,00
0001330	DANITHELI GUERRA	8,00	4,00	8,00	24,00	44,00
0008870	ELAINE DE PÓLIO	12,00	4,00	16,00	32,00	64,00
0010310	ELIANE DE CASTRO LISBOA	12,00	16,00	12,00	28,00	68,00
0001380	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	12,00	8,00	12,00	36,00	68,00
0000040	JAKELINE CRISTIANE DOS SANTOS	8,00	12,00	12,00	24,00	56,00
0008530	JOSÉ LUIZ DA SILVA	16,00	0,00	16,00	24,00	56,00
0000300	PATRICIA APARECIDA DA SILVA MANTOVANI	-	-	-	-	-
0010700	REGINALDO DE OLIVEIRA	4,00	8,00	8,00	16,00	36,00
0005940	SANDRA REGINA DE SOUZA MARQUES	8,00	0,00	16,00	24,00	48,00
0000800	SANDRA ROSELI BUCHELT	4,00	4,00	16,00	20,00	44,00

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA- DISTRITO DE CATUAI


RESULTADO PARCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0010390	ANGELITA APARECIDA PAIXÃO	8,00	0,00	16,00	16,00	40,00
0009630	EDUARDO DA SILVA	8,00	8,00	16,00	24,00	56,00
0011000	LUCINÉIA DOS SANTOS	12,00	0,00	12,00	16,00	40,00
0009910	REJANE FIGUEIREDO DE ARAÚJO BEZERRA	12,00	8,00	8,00	32,00	60,00
0010980	VALERIA GREIN	8,00	4,00	20,00	20,00	52,00

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA/ ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0004000	ANNY CAROLINE BELLEZE	12,00	0,00	16,00	24,00	52,00
0007830	FABIANA DE FUCIO AMÂNCIO DA SILVA	4,00	8,00	16,00	4,00	32,00
0006730	JESSICA FERNANDA KLEIN	8,00	8,00	16,00	8,00	40,00
0006600	KEILA ALCANTARA ROCHA DE CARVALHO	8,00	12,00	8,00	16,00	44,00
0002650	ROSELI LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	8,00	4,00	12,00	24,00	48,00
0003950	ZIZEUDA GOMES DE MORAES SILVA	4,00	4,00	12,00	4,00	24,00

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA/ANEXO E.E. DOM AQUINO CORREIA -DISTRITO DE AGUAS CLARAS

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0006800	CARLOS ALVES NUNES	8,00	8,00	20,00	20,00	56,00
0008360	EDINEIDE ALVES NUNES VOLPATO	12,00	8,00	12,00	20,00	52,00
0006320	FRANCISCA DA SILVA LEANDRO	8,00	4,00	12,00	8,00	32,00
0006290	JAQUELINE DE SOUZA	4,00	4,00	16,00	8,00	32,00
0004730	KARINA DE OLIVEIRA LUCIO	16,00	12,00	12,00	24,00	64,00
0000320	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA LEANDRO	20,00	8,00	12,00	24,00	64,00
0004780	MAGALI ALVES DA SILVA	12,00	4,00	16,00	16,00	48,00
0001670	RICARDO VOLPATO	16,00	12,00	16,00	12,00	56,00
0001610	THAYS APARECIDA RAMOS	20,00	16,00	20,00	32,00	88,00

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0002610	ELIANE TEREZINHA KLEIN	16,00	12,00	16,00	12,00	56,00

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – (TAE) - ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA- DISTRITO DE CATUAI

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0004980	DANILO MARCOS SOUZA SILVA	0,00	0,00	16,00	16,00	32,00
0009490	LETICIA TEJADA FERNEDA	4,00	8,00	20,00	32,00	64,00

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – (TAE) - ESCOLAS MUNICIPAIS ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	NOTA FINAL
0006520	ADRIANA SCHUINDT	0,00	8,00	8,00	16,00	32,00
0010360	ALINE GOMES FRIZZERA	-	-	-	-	-
0009440	ALINE THAYNARA ROMUALDO DA SILVA	-	-	-	-	-
0000100	AMANDA GABRIELY DE OLIVEIRA LIMA	8,00	4,00	20,00	36,00	68,00
0004990	AMANDA MOREIRA DE ARAÚJO	12,00	4,00	16,00	24,00	56,00
0008290	ANA CARLA GEROLA DA SILVA	4,00	4,00	8,00	12,00	28,00
0007030	ANDREIA DIAS TEIXEIRA SANTOS	0,00	8,00	8,00	24,00	40,00
0002590	ANILORI CRISTINA DE SOUZA KISNER	8,00	8,00	16,00	24,00	56,00
0006450	BEATRIZ GOMES MACHADO	4,00	4,00	8,00	28,00	44,00
0009820	CÉSAR CARDOSO	8,00	0,00	8,00	28,00	44,00
0005680	CHAYENE FERREIRA DA SILVA	4,00	12,00	16,00	20,00	52,00
0007200	CRISTIANA APARECIDA DA COSTA BEZERRA	4,00	8,00	12,00	20,00	44,00

RESULTADO PARCIAL

0010560	CRISTIANE MOREIRA VICENTE	-	-	-	-	-
0003140	DÉBORA FLORÊNCIO DE SOUZA	0,00	0,00	16,00	24,00	40,00
0006480	DIELDA SANTANA SANTOS	0,00	8,00	8,00	36,00	52,00
0000820	DONIZETI CREPALDI PONTES	0,00	16,00	16,00	32,00	64,00
0001350	EDILAINÉ GERALDA DOS SANTOS	-	-	-	-	-
0002800	ELISSANDRA KRIXI MORIMA	4,00	4,00	16,00	28,00	52,00
0010000	EMANUELLI TEODORO MENOZZI	8,00	12,00	20,00	32,00	72,00
0006770	ÉRICA LIDIANE DE MORAES	4,00	8,00	16,00	24,00	52,00
0001690	ERICA TAIS IAKABE OLIVEIRA	-	-	-	-	-
0005360	ÉRICK ALEXANDRE TOMAZ HORST	8,00	8,00	12,00	28,00	56,00
0009830	FABIANA DIAS	0,00	4,00	8,00	24,00	36,00
0000260	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA CUNHA	8,00	4,00	8,00	24,00	44,00
0009580	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	12,00	0,00	8,00	28,00	48,00
0002290	GLEYDSON MANHUARTI KUTAP	-	-	-	-	-
0008810	HEVERLLYN KAROLINI SANTOS DE MELO	-	-	-	-	-
0011020	ISABELA DINIZ DOS SANTOS	4,00	8,00	8,00	20,00	40,00
0008770	JAQUELINE DA SILVA ROSA	4,00	8,00	16,00	24,00	52,00
0009330	JEAN CARLOS DA SILVA LUBENOW	12,00	8,00	8,00	24,00	52,00
0008420	JULIANA DANTAS	8,00	4,00	20,00	40,00	72,00
0003400	KAUANY MARCELLA PONZIO BRAGA SILVA WEISS	-	-	-	-	-
0010840	KELEY PONCIANO DO PRADO	8,00	0,00	8,00	16,00	32,00
0009030	MARILENA FERREIRA NASCIMENTO	0,00	8,00	16,00	24,00	48,00
0007510	MIRELLA SANTOS SILVA	4,00	8,00	16,00	20,00	48,00
0009200	MIRIA SILVA DOS SANTOS	0,00	8,00	12,00	32,00	52,00
0010770	NATÁLIA STÉFFANY TEIXEIRA TEODORO	4,00	12,00	12,00	32,00	60,00
0010660	NATIELLE APARECIDA BASSIQUETE	0,00	8,00	16,00	20,00	44,00
0009840	PATRÍCIA ALVES DE SOUZA	-	-	-	-	-
0011060	PEDRO EMANUEL GONÇALVES RIBEIRO	0,00	0,00	12,00	8,00	20,00
0010580	POLIANA APARECIDA SANTANA GILIOLI	12,00	0,00	8,00	32,00	52,00
0009410	RAFAELA GEROLA HILARIO	4,00	8,00	8,00	28,00	48,00
0002470	RAFAELLA RODRIGUES DA ROCHA SILVA	-	-	-	-	-
0008070	RAQUEL GARCIA BERGAMO	4,00	8,00	16,00	20,00	48,00
0010960	REGINALDO DOS SANTOS CORRÊA	8,00	4,00	12,00	28,00	52,00
0009120	ROSELI APARECIDA DE LEMOS	4,00	4,00	4,00	20,00	32,00
0003810	ROSICLEIA LIMA GUERRA	4,00	0,00	4,00	24,00	32,00
0009850	SHIRLEI APARECIDA DE JESUS FURLAN	-	-	-	-	-
0006670	SIMEIA LANDI	0,00	4,00	12,00	24,00	40,00
0002350	SOLANGE SIGNORI ALMEIDA	4,00	4,00	12,00	20,00	40,00
0008080	SUELEI MUNIZ DE OLIVEIRA	0,00	0,00	12,00	24,00	36,00
0000220	TAMIRES AMARO	8,00	12,00	20,00	32,00	72,00


GABARITO OFICIAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: B	18: A	19: B	20: B
21: B	22: B	23: B	24: B	25: C					

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO MACHADO

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: B	18: A	19: B	20: B
21: B	22: B	23: B	24: B	25: C					

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GAIROVA

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: B	18: A	19: B	20: B
21: B	22: B	23: B	24: B	25: C					

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SAMPAIO- DISTRITO DE PARANORTE

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: B	18: A	19: B	20: B
21: B	22: B	23: B	24: B	25: C					

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL RENASCER

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: B	18: A	19: B	20: B
21: B	22: B	23: B	24: B	25: C					

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL RENASCER/ANEXO E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA- DISTRITO DO JAÚ

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: B	18: A	19: B	20: B
21: B	22: B	23: B	24: B	25: C					

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA- DISTRITO DE CATUAI

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: B	18: A	19: B	20: B
21: B	22: B	23: B	24: B	25: C					

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA/ ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: B	18: A	19: B	20: B
21: B	22: B	23: B	24: B	25: C					

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA/ANEXO E.E. DOM AQUINO CORREIA -DISTRITO DE AGUAS CLARAS

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: B	18: A	19: B	20: B
21: B	22: B	23: B	24: B	25: C					

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLAS MUNICIPAIS ZONA URBANA

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: B	18: A	19: B	20: B
21: B	22: B	23: B	24: B	25: C					

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA E NUTRIÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO MACHADO

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: C	18: C	19: C	20: B
21: B	22: B	23: B	24: C	25: B					

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA E NUTRIÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GAIROVA

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: C	18: C	19: C	20: B
21: B	22: B	23: B	24: C	25: B					


GABARITO OFICIAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA E NUTRIÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SAMPAIO- DISTRITO DE PARANORTE

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: C	18: C	19: C	20: B
21: B	22: B	23: B	24: C	25: B					

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA E NUTRIÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL RENASCER

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: C	18: C	19: C	20: B
21: B	22: B	23: B	24: C	25: B					

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA E NUTRIÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL RENASCER/ANEXO E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA- DISTRITO DO JAÚ

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: C	18: C	19: C	20: B
21: B	22: B	23: B	24: C	25: B					

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA E NUTRIÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA- DISTRITO DE CATUAI

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: C	18: C	19: C	20: B
21: B	22: B	23: B	24: C	25: B					

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA E NUTRIÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA/ ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: C	18: C	19: C	20: B
21: B	22: B	23: B	24: C	25: B					

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA E NUTRIÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA/ANEXO E.E. DOM AQUINO CORREIA -DISTRITO DE AGUAS CLARAS

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: C	18: C	19: C	20: B
21: B	22: B	23: B	24: C	25: B					

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA E NUTRIÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: C	18: C	19: C	20: B
21: B	22: B	23: B	24: C	25: B					

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA OU NUTRIÇÃO - ESCOLAS MUNICIPAIS ZONA URBANA

01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: A	07: C	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: B	14: A	15: C	16: B	17: C	18: C	19: C	20: B
21: B	22: B	23: B	24: C	25: B					

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PEDAGOGIA - ESCOLAS MUNICIPAIS ZONA URBANA

01: D	02: Anulada	03: B	04: B	05: C	06: A	07: A	08: C	09: C	10: D
11: C	12: B	13: B	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: B	20: A
21: D	22: B	23: C	24: C	25: A					

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO MACHADO

01: D	02: Anulada	03: B	04: B	05: C	06: A	07: A	08: C	09: C	10: D
11: C	12: B	13: B	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: B	20: A
21: D	22: B	23: C	24: C	25: A					

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GAIROVA

01: D	02: Anulada	03: B	04: B	05: C	06: A	07: A	08: C	09: C	10: D
11: C	12: B	13: B	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: B	20: A
21: D	22: B	23: C	24: C	25: A					

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SAMPAIO- DISTRITO DE PARANORTE

01: D	02: Anulada	03: B	04: B	05: C	06: A	07: A	08: C	09: C	10: D
11: C	12: B	13: B	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: B	20: A
21: D	22: B	23: C	24: C	25: A					


GABARITO OFICIAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL RENASCR

01: D	02: Anulada	03: B	04: B	05: C	06: A	07: A	08: C	09: C	10: D
11: C	12: B	13: B	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: B	20: A
21: D	22: B	23: C	24: C	25: A					

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL RENASCR/ANEXO E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA- DISTRITO DO JAÚ

01: D	02: Anulada	03: B	04: B	05: C	06: A	07: A	08: C	09: C	10: D
11: C	12: B	13: B	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: B	20: A
21: D	22: B	23: C	24: C	25: A					

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA- DISTRITO DE CATUAI

01: D	02: Anulada	03: B	04: B	05: C	06: A	07: A	08: C	09: C	10: D
11: C	12: B	13: B	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: B	20: A
21: D	22: B	23: C	24: C	25: A					

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA/ ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

01: D	02: Anulada	03: B	04: B	05: C	06: A	07: A	08: C	09: C	10: D
11: C	12: B	13: B	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: B	20: A
21: D	22: B	23: C	24: C	25: A					

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA/ANEXO E.E. DOM AQUINO CORREIA -DISTRITO DE AGUAS CLARAS

01: D	02: Anulada	03: B	04: B	05: C	06: A	07: A	08: C	09: C	10: D
11: C	12: B	13: B	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: B	20: A
21: D	22: B	23: C	24: C	25: A					

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO

01: D	02: Anulada	03: B	04: B	05: C	06: A	07: A	08: C	09: C	10: D
11: C	12: B	13: B	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: B	20: A
21: D	22: B	23: C	24: C	25: A					

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – (TAE) - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SAMPAIO- DISTRITO DE PARANORTE

01: C	02: D	03: A	04: B	05: D	06: D	07: A	08: B	09: C	10: A
11: B	12: A	13: A	14: B	15: B	16: A	17: C	18: B	19: B	20: C
21: B	22: C	23: C	24: A	25: B					

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – (TAE) - ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA- DISTRITO DE CATUAI

01: C	02: D	03: A	04: B	05: D	06: D	07: A	08: B	09: C	10: A
11: B	12: A	13: A	14: B	15: B	16: A	17: C	18: B	19: B	20: C
21: B	22: C	23: C	24: A	25: B					

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – (TAE) - ESCOLAS MUNICIPAIS ZONA URBANA

01: C	02: D	03: A	04: B	05: D	06: D	07: A	08: B	09: C	10: A
11: B	12: A	13: A	14: B	15: B	16: A	17: C	18: B	19: B	20: C
21: B	22: C	23: C	24: A	25: B					

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
Recurso Gabarito Provisório

RECURSO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DISCIPLINA	QUESTÃO	DETALHES	RESPOSTA
6461	400	IMPROCEDENTE	Português	1	b	<p>Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6462 400 IMPROCEDENTE Português 2 b

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6463 400 IMPROCEDENTE Português 3 a

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6465 400 IMPROCEDENTE Português 4 c

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6466 400 IMPROCEDENTE Português 5 d

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6467	400	IMPROCEDENTE	Matemática	6	a
------	-----	--------------	------------	---	---

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6468 400 IMPROCEDENTE Matemática 7 c

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6469 400 IMPROCEDENTE Matemática 8 a

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

6470 400 IMPROCEDENTE Matemática 9 d -

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6471 400 IMPROCEDENTE Matemática 10 a

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6472 400 IMPROCEDENTE Conhecimentos Gerais 11 d

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6473 400 IMPROCEDENTE Conhecimentos Gerais 12 b

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6474 400 IMPROCEDENTE Conhecimentos Gerais 13 a

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6475 400 IMPROCEDENTE Conhecimentos Gerais 14 a

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6476 400 IMPROCEDENTE Conhecimentos Gerais 15 c

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6477 400 IMPROCEDENTE Específica 16 b

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6478 400 IMPROCEDENTE Específica 17 c

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6479 400 IMPROCEDENTE Específica 18 c

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6480 400 IMPROCEDENTE Específica 19 c

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6481 400 IMPROCEDENTE Específica 20 b

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6482 400 IMPROCEDENTE Específica 21 b

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6483 400 IMPROCEDENTE Específica 22 b

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6484 400 IMPROCEDENTE Específica 23 b

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6485 400 IMPROCEDENTE Específica 24 c

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6486 400 IMPROCEDENTE Específica 25 a

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6553 2200

IMPROCEDENTE

Específica

22

A pergunta fala sobre se tiver algum conflito no ambiente de trabalho o que se deve fazer a alternativa correta deve ser letra (C) Envolver o gestor imediatamente sem tentar resolver o problema diretamente. Pois se já ouve um conflito as partes não sabem qual a melhor forma de lidar com a situação pois se as mesmas soubessem não teriam entrado em conflito por isso deve ir até a gestão para resolver o conflito para não ter um conflito maior.

-Análise da Questão: O enunciado aborda a gestão de conflitos no ambiente escolar, tema relevante em processos de seleção e em práticas pedagógicas. A habilidade de lidar com conflitos demonstra competências relacionadas à liderança, mediação e resolução de problemas, especialmente em um ambiente que demanda cooperação e interação frequente. Alternativas: [A] Ignorar o conflito e esperar que ele se resolva por conta própria. Análise: Ignorar conflitos é contraprodutivo, pois eles tendem a escalar quando não tratados. Essa abordagem demonstra falta de responsabilidade e negligência com o ambiente escolar, podendo comprometer as relações interpessoais e o clima organizacional. Conclusão: Alternativa incorreta. [B] Buscar diálogo com as partes envolvidas, ouvindo e mediando de forma imparcial. Análise: Essa abordagem reflete boas práticas na resolução de conflitos, incentivando a comunicação, o respeito mútuo e a imparcialidade. É uma estratégia amplamente recomendada por especialistas em gestão e pedagogia, pois promove um ambiente colaborativo e soluções eficazes para os problemas. Além disso, alinha-se às competências socioemocionais exigidas na Educação Básica. Conclusão: Alternativa correta. [C] Envolver o gestor imediatamente sem tentar resolver o problema diretamente. Análise: Embora o gestor seja uma figura de autoridade, acionar a gestão sem tentar uma resolução preliminar entre os envolvidos pode sobrecarregar os líderes escolares e enfraquecer a autonomia dos mediadores. Essa abordagem deve ser adotada apenas quando o conflito ultrapassa a capacidade de resolução direta. Conclusão: Alternativa incorreta. [D] Escolher um lado e apoiar apenas um dos envolvidos no conflito. Análise: Essa atitude pode gerar parcialidade, prejudicar as relações entre os envolvidos e descredibilizar o mediador. Em ambientes educacionais, é crucial manter a imparcialidade para garantir soluções justas e fortalecer a confiança entre as partes. Conclusão: Alternativa incorreta. Resposta correta: [B] Buscar

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

diálogo com as partes envolvidas, ouvindo e mediando de forma imparcial. Fundamentação: Segundo o Manual de Mediação de Conflitos da UNESCO, a resolução de conflitos deve priorizar o diálogo, a escuta ativa e a mediação imparcial para alcançar soluções colaborativas. Estudos em gestão educacional, como os de Christopher Day (The Life and Work of Teachers), destacam que a mediação ativa melhora o clima escolar e o desempenho dos alunos e profissionais. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reforça a importância das competências socioemocionais, como empatia, diálogo e mediação, para uma convivência harmônica e respeitosa. Fonte recomendada: UNESCO. Manual de Mediação de Conflitos. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/> BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação, 2018. RECURSO INDEFERIDO.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6508 6800 IMPROCEDENTE Matemática 9 O resultado certo seria 576.

- Análise da Questão: A questão envolve calcular o número de maneiras pelas quais o figurinista pode selecionar 4 roupas de um total de 12 disponíveis, sem levar em conta a ordem das trocas. Nesse caso, o problema é resolvido utilizando o conceito de combinação, já que a ordem dos elementos não é relevante. Conceito: Combinação. Uma combinação é utilizada quando queremos formar grupos de elementos, e a ordem em que esses elementos aparecem não importa. A fórmula da combinação é: Onde: n : Total de opções disponíveis (12 composições de roupas). k : Número de elementos a serem escolhidos (4 trocas de roupas). $n!$: Fatorial de n , que é o produto de todos os números naturais até n . Aplicação da Fórmula. Substituímos os valores $n=12$ e $k=4$ na fórmula de combinação: Expandido os fatoriais: Cancelamos $8!$ no numerador e no denominador: Simplificando os cálculos: Numerador: $12 \cdot 11 = 132$, $132 \cdot 10 = 1.320$, $1.320 \cdot 9 = 11.880$. Denominador: $4 \cdot 3 = 12$, $12 \cdot 11 = 24$, $24 \cdot 1 = 24$. Divisão: Interpretação O figurinista pode formar 495 combinações diferentes para as roupas do ator principal, considerando que a ordem das trocas não importa. Isso significa que a sequência de roupas escolhidas é irrelevante; apenas o agrupamento de 4 roupas entre as 12 disponíveis é considerado. Resposta correta: [C] 495. Fontes: STEWART, James. Cálculo e Aplicações. TANNENBAUM, Peter. Excursions in Modern Mathematics. PAIVA, Manoel. Matemática: Contexto e Aplicações.

RECURSO INDEFERIDO

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6509	6800	IMPROCEDENTE	Matemática	8	Escrita correta bi-condicional
------	------	--------------	------------	---	--------------------------------

-Análise da Questão: A proposição apresentada é: "Marcos iniciará sua graduação se e somente se for aprovado no 3º ano do ensino médio." Essa frase reflete uma relação lógica entre duas condições: o início da graduação de Marcos e sua aprovação no 3º ano do ensino médio. O operador lógico correspondente à expressão "se e somente se" é a bicondicional (\Leftrightarrow). Características da proposição bicondicional: Definição da bicondicional: A bicondicional ocorre quando ambas as proposições, p e q, possuem o mesmo valor lógico. Ou seja, a proposição é verdadeira apenas quando p e q são ambas verdadeiras ou ambas falsas. No contexto da frase: p: "Marcos iniciará sua graduação." q: "Marcos será aprovado no 3º ano do ensino médio." A frase estabelece que as duas condições são mutuamente dependentes. Marcos só iniciará sua graduação se for aprovado no 3º ano, e se ele for aprovado, ele iniciará sua graduação. Estrutura lógica: A frase corresponde à proposição: $p \Leftrightarrow q$. Análise das alternativas: [A] Argumentação condicional. Análise: Uma argumentação condicional usa o operador lógico "se... então" (\rightarrow), que é diferente da estrutura bicondicional apresentada na frase. Conclusão: Alternativa incorreta. [B] Interpelação direcional. Análise: Não existe um conceito formal na lógica proposicional chamado "interpelação direcional". A expressão não é relevante para a análise da proposição. Conclusão: Alternativa incorreta. [C] Argumentação bicondicional. Análise: Essa é a descrição correta. A proposição estabelece uma relação de dependência mútua entre as condições, típica de uma bicondicional (\Leftrightarrow). Conclusão: Alternativa correta. [D] Interpelação significativa. Análise: Assim como "interpelação direcional", essa expressão não é usada na lógica proposicional. Trata-se de uma opção incorreta. Conclusão: Alternativa incorreta. Resposta correta: [C] Argumentação bicondicional. Fundamentação: A frase "se e somente se" é uma expressão clássica da lógica proposicional que define a bicondicional

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

(p↔q). Esse operador reflete a equivalência lógica entre duas proposições, significando que ambas devem ter o mesmo valor lógico para que a proposição composta seja verdadeira. Fonte: COPI, Irving M.; COHEN, Carl. Introdução à Lógica. LEMOS, Luiz Henrique. Fundamentos da Lógica Proposicional.
RECURSO INDEFERIDO

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6510	6800	IMPROCEDENTE	Matemática	8	Escrita correta bi-condicional
------	------	--------------	------------	---	--------------------------------

-Análise da Questão: A proposição apresentada é: "Marcos iniciará sua graduação se e somente se for aprovado no 3º ano do ensino médio." Essa frase reflete uma relação lógica entre duas condições: o início da graduação de Marcos e sua aprovação no 3º ano do ensino médio. O operador lógico correspondente à expressão "se e somente se" é a bicondicional (\Leftrightarrow). Características da proposição bicondicional: Definição da bicondicional: A bicondicional ocorre quando ambas as proposições, p e q, possuem o mesmo valor lógico. Ou seja, a proposição é verdadeira apenas quando p e q são ambas verdadeiras ou ambas falsas. No contexto da frase: p: "Marcos iniciará sua graduação." q: "Marcos será aprovado no 3º ano do ensino médio." A frase estabelece que as duas condições são mutuamente dependentes. Marcos só iniciará sua graduação se for aprovado no 3º ano, e se ele for aprovado, ele iniciará sua graduação. Estrutura lógica: A frase corresponde à proposição: $p \Leftrightarrow q$.

Análise das alternativas: [A] Argumentação condicional. Análise: Uma argumentação condicional usa o operador lógico "se... então" (\rightarrow), que é diferente da estrutura bicondicional apresentada na frase. Conclusão: Alternativa incorreta. [B] Interpelação direcional. Análise: Não existe um conceito formal na lógica proposicional chamado "interpelação direcional". A expressão não é relevante para a análise da proposição.

Conclusão: Alternativa incorreta. [C] Argumentação bicondicional. Análise: Essa é a descrição correta. A proposição estabelece uma relação de dependência mútua entre as condições, típica de uma bicondicional (\Leftrightarrow). Conclusão: Alternativa correta. [D] Interpelação significativa. Análise: Assim como "interpelação direcional", essa expressão não é usada na lógica proposicional. Trata-se de uma opção incorreta. Conclusão: Alternativa incorreta. Resposta correta: [C] Argumentação bicondicional. Fundamentação: A frase "se e somente se" é uma expressão clássica da lógica proposicional que define a bicondicional



RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

(p↔q). Esse operador reflete a equivalência lógica entre duas proposições, significando que ambas devem ter o mesmo valor lógico para que a proposição composta seja verdadeira. Fonte: COPI, Irving M.; COHEN, Carl. Introdução à Lógica. LEMOS, Luiz Henrique. Fundamentos da Lógica Proposicional.
RECURSO INDEFERIDO

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6513	6800	IMPROCEDENTE	Matemática	8	Ou seguindo os critérios seria 11880.
------	------	--------------	------------	---	---------------------------------------

-Análise da Questão: A proposição apresentada é: "Marcos iniciará sua graduação se e somente se for aprovado no 3º ano do ensino médio." Essa frase reflete uma relação lógica entre duas condições: o início da graduação de Marcos e sua aprovação no 3º ano do ensino médio. O operador lógico correspondente à expressão "se e somente se" é a bicondicional (\Leftrightarrow). Características da proposição bicondicional: Definição da bicondicional: A bicondicional ocorre quando ambas as proposições, p e q, possuem o mesmo valor lógico. Ou seja, a proposição é verdadeira apenas quando p e q são ambas verdadeiras ou ambas falsas. No contexto da frase: p: "Marcos iniciará sua graduação." q: "Marcos será aprovado no 3º ano do ensino médio." A frase estabelece que as duas condições são mutuamente dependentes. Marcos só iniciará sua graduação se for aprovado no 3º ano, e se ele for aprovado, ele iniciará sua graduação. Estrutura lógica: A frase corresponde à proposição: $p \Leftrightarrow q$. Análise das alternativas: [A] Argumentação condicional. Análise: Uma argumentação condicional usa o operador lógico "se... então" (\rightarrow), que é diferente da estrutura bicondicional apresentada na frase. Conclusão: Alternativa incorreta. [B] Interpelação direcional. Análise: Não existe um conceito formal na lógica proposicional chamado "interpelação direcional". A expressão não é relevante para a análise da proposição. Conclusão: Alternativa incorreta. [C] Argumentação bicondicional. Análise: Essa é a descrição correta. A proposição estabelece uma relação de dependência mútua entre as condições, típica de uma bicondicional (\Leftrightarrow). Conclusão: Alternativa correta. [D] Interpelação significativa. Análise: Assim como "interpelação direcional", essa expressão não é usada na lógica proposicional. Trata-se de uma opção incorreta. Conclusão: Alternativa incorreta. Resposta correta: [C] Argumentação bicondicional. Fundamentação: A frase "se e somente se" é uma expressão clássica da lógica proposicional que define a bicondicional



RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

(p↔q). Esse operador reflete a equivalência lógica entre duas proposições, significando que ambas devem ter o mesmo valor lógico para que a proposição composta seja verdadeira. Fonte: COPI, Irving M.; COHEN, Carl. Introdução à Lógica. LEMOS, Luiz Henrique. Fundamentos da Lógica Proposicional.
RECURSO INDEFERIDO

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6515

6800

IMPROCEDENTE

Matemática

7

A questão 7 está mau fórmula.

-Análise da Questão: A questão apresenta uma tabela verdade e solicita identificar a proposição lógica que corresponde aos valores da terceira coluna (???). Para determinar a resposta correta, é necessário analisar os valores lógicos das proposições p e q e relacioná-los aos operadores lógicos nas alternativas. Etapas de Resolução: a verdade: Descrição dos operadores lógicos em cada alternativa: [A] $p \wedge q$ (disjunção): A disjunção ($p \vee q$) é verdadeira sempre que pelo menos uma das proposições p ou q for verdadeira. A tabela verdade seria: Corresponde à coluna ???. [B] $p \wedge q$ (condicional): A condicional ($p \rightarrow q$) é falsa apenas quando p é verdadeira e q é falsa. A tabela verdade seria: Não corresponde à coluna ???. [C] $p \wedge q$ (bicondicional reversa): O operador ($p \leftrightarrow q$) significa $q \rightarrow p$, ou seja, é falso quando q é verdadeira e p é falsa. A tabela verdade seria: Não corresponde à coluna ???. [D] $p \wedge q$ (inexistente ou erro tipográfico): Esse operador não é padrão na lógica proposicional. A interpretação mais próxima seria o bicondicional ($p \leftrightarrow q$), que seria verdadeira quando p e q possuem os mesmos valores lógicos. A tabela verdade seria: Não corresponde à coluna ???. Resposta correta: [A] $p \wedge q$. Fundamentação: A coluna ??? é apresenta os valores lógicos de uma disjunção ($p \vee q$), confirmados pela análise das tabelas de verdade. Esse operador é um dos mais básicos e amplamente usados na lógica proposicional. Fonte: COPI, Irving M.; COHEN, Carl. Introdução à Lógica. CARNEIRO, Maria Cecília. Fundamentos de Lógica Proposicional.

RECURSO INDEFERIDO.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6516 6800 IMPROCEDENTE Específica 17 Todas as alternativas estão corretas.

-Análise da Questão: A Educação em Direitos Humanos é um conceito fundamental no campo educacional e busca promover valores como justiça, equidade, respeito à diversidade e cidadania. Os itens apresentados refletem princípios associados a essa educação, mas devem ser analisados criticamente à luz de documentos e práticas normativas. Análise dos itens: I - É uma educação permanente, continuada e global. Análise: Correto. A Educação em Direitos Humanos é concebida como um processo permanente e contínuo, que ultrapassa os limites da sala de aula. Além disso, é global no sentido de que seus princípios são universais e aplicáveis a todos os contextos. Essa visão está de acordo com os marcos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as diretrizes nacionais de educação. II - Está voltada para a mudança cultural. Análise: Correto. A Educação em Direitos Humanos busca transformar atitudes e práticas, promovendo uma cultura de respeito aos direitos humanos. O objetivo é questionar e mudar padrões culturais que sustentam desigualdades, preconceitos e discriminações. III - É uma constante alteração, dos costumes, das tradições, das crenças. Análise: Incorreto. Embora a Educação em Direitos Humanos vise transformar práticas discriminatórias enraizadas em costumes, tradições ou crenças, ela não se propõe a alterar essas dimensões de forma constante ou generalizada. Pelo contrário, respeita a diversidade cultural, desde que não conflite com os direitos humanos universais. Assim, o item exagera ao sugerir uma mudança constante de costumes, tradições e crenças. Resposta correta: [B] Apenas os itens I e II estão corretos. Fundamentação: Educação em Direitos Humanos no Brasil: A Resolução CNE/CP nº 1/2012, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, destaca que essa educação é contínua, inclusiva e voltada para a transformação social e cultural, sem impor mudanças arbitrárias em crenças ou tradições. Princípios universais: Documentos

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

internacionais, como o Plano Mundial de Educação em Direitos Humanos da ONU, reforçam a necessidade de transformar padrões culturais que perpetuam a desigualdade, mas sempre com respeito à diversidade. Respeito à diversidade: A transformação cultural promovida pela Educação em Direitos Humanos ocorre no sentido de combater práticas contrárias à dignidade humana, mas não implica mudanças constantes ou arbitrárias em tradições ou crenças. Fontes: BRASIL. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (CNE/CP nº 1/2012). UNESCO. Educação em Direitos Humanos no Século XXI. ONU. Plano Mundial de Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.un.org/> RECURSO INDEFERIDO

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- Análise da Questão: A questão aborda a gestão democrática na escola, com foco na transparência como um princípio-chave. A transparência é essencial para construir confiança, garantir a comunicação aberta e promover a participação informada dos membros da comunidade escolar. Alternativas: [A] Os membros da comunidade escolar têm a oportunidade de participar ativamente na tomada de decisões e nas atividades da escola. Análise: Esse conceito está relacionado à participação democrática, um dos pilares da gestão escolar democrática, mas não descreve diretamente a transparência. Participação e transparência estão interligadas, mas a transparência refere-se mais à comunicação de informações relevantes. Conclusão: Alternativa incorreta. [B] As informações relevantes sobre as decisões e o funcionamento da escola são sempre comunicadas a todos os interessados. Análise: Este é o conceito que mais se alinha ao princípio da transparência. Garantir que informações sobre decisões, políticas e funcionamento sejam acessíveis a todos os interessados é essencial para uma gestão democrática e transparente. Conclusão: Alternativa correta. [C] À garantia de igualdade de voz e participação, independentemente do papel ou posição dentro da escola. Análise: Este item refere-se à equidade e à inclusão na participação democrática, mas não diretamente à transparência. Enquanto a transparência pode facilitar essa igualdade de participação, o foco aqui está em outro princípio da gestão democrática. Conclusão: Alternativa incorreta. [D] Ao incentivo à colaboração entre todos os membros da comunidade escolar para resolver problemas, desenvolver políticas e melhorar a qualidade da educação. Análise: Este item aborda a colaboração, que é um elemento importante da gestão democrática, mas não descreve o princípio específico de transparência. A transparência pode fomentar a colaboração, mas sua definição está mais centrada na comunicação de informações.

6518 6800

IMPROCEDENTE

Específica

22

Todas as alternativas estão automaticamente corretas

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

Conclusão: Alternativa incorreta.
Resposta correta: [B] As informações relevantes sobre as decisões e o funcionamento da escola são sempre comunicadas a todos os interessados. Fundamentação: Príncípio da transparência: Transparência significa que informações sobre decisões, políticas, recursos e o funcionamento geral da escola devem ser acessíveis, claras e compreensíveis para todos os membros da comunidade escolar. Este princípio fortalece a confiança e promove a accountability (prestação de contas), fundamental para uma gestão democrática. Gestão escolar democrática: A gestão democrática é orientada pelos princípios de participação, equidade, transparência e colaboração. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no Art. 14, reforça a importância da transparência e da participação da comunidade escolar na gestão. Importância da transparência: Promove confiança mútua. Facilita a participação informada nas decisões. Garante accountability para a comunidade escolar. Fontes: BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996. PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. São Paulo: Cortez, 2002. FREITAS, Luiz Carlos de. Caminhos da Gestão Escolar Democrática. Campinas: Autores Associados, 2013. RECURSO INDEFERIDO.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

-Análise da Questão: A questão refere-se a conceitos aplicados ao ensino (utilitarismo, objetividade, eficiência e eficácia) que têm como objetivo garantir o funcionamento da sociedade. Esses conceitos estão alinhados com determinadas tendências pedagógicas que moldaram práticas educacionais ao longo do tempo.

Alternativas: [A] Liberal não-diretiva.

Análise: Essa tendência pedagógica, também chamada de Escola Nova, valoriza a autonomia do aluno, o aprendizado centrado na experiência e a liberdade como princípios educativos. Não enfatiza conceitos como eficiência ou eficácia técnica, mas sim o desenvolvimento integral do indivíduo.

Conclusão: Alternativa incorreta. [B]

Liberal tecnicista. Análise: Essa tendência pedagógica enfatiza a eficiência, a objetividade e a preparação técnica como forma de atender às necessidades da sociedade industrial e capitalista. O ensino é tratado de maneira instrumental, voltado para resultados práticos e utilitários, características que se alinham diretamente aos conceitos apresentados na questão. Conclusão: Alternativa correta. [C]

Progressista libertário. Análise: Essa tendência defende uma educação centrada no aluno e no rompimento com estruturas de dominação, com forte apelo à liberdade e à autonomia. Não prioriza conceitos como eficiência ou eficácia técnica, pois seu foco está na emancipação individual e coletiva.

Conclusão: Alternativa incorreta. [D]

Progressista histórico-crítico. Análise:

Essa tendência busca uma educação voltada para a transformação social, com base em uma análise crítica da realidade. Embora considere a eficácia no planejamento pedagógico, não enfatiza conceitos tecnicistas como eficiência e utilitarismo, mas sim a emancipação social e a formação crítica. Conclusão: Alternativa incorreta. Resposta correta: [B] Liberal tecnicista.

Fundamentação: Conceitos da Pedagogia Liberal Tecnicista: Essa tendência pedagógica surgiu no contexto de modernização e industrialização, valorizando a

6519	6800	IMPROCEDENTE	Específica	19	Também está controversa
------	------	--------------	------------	----	-------------------------

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

racionalidade, a objetividade e a preparação técnica como elementos centrais para o desenvolvimento social e econômico. A educação é tratada como um sistema voltado para a formação de mão de obra eficiente, sendo orientada por objetivos previamente definidos e mensuráveis. Características marcantes: Ênfase em habilidades técnicas e operacionais. Adaptação às demandas do mercado de trabalho. Uso de métodos padronizados e avaliação objetiva de resultados. Histórico e influências: Fortemente influenciada pelo modelo behaviorista de ensino, que vê o aprendizado como um processo previsível e mensurável. Vincula-se à ideia de que a educação deve servir ao sistema econômico e político vigente, garantindo o "bom funcionamento" da sociedade. Fontes: SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. São Paulo: Autores Associados, 2003. LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e Didática. São Paulo: Cortez, 2017. BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Ministério da Educação.

RECURSO INDEFERIDO

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6490 8860

IMPROCEDENTE

Conhecimentos Gerais

14

A principal regional do país está correta a região Sul, com destaque para o Paraná. Mais em seguida foi perguntado sobre COMO esse ciclo impactou o desenvolvimento econômico: e a resposta devido ao clima favorável para o cultivo, esta relacionado com as condições favoráveis e não com o impacto desenvolvimento da econômico.

-Análise da Questão: A questão aborda o Ciclo do Café, período relevante na história econômica do Brasil. Este ciclo foi determinante para a transformação do país em um dos maiores produtores de café do mundo e influenciou significativamente o desenvolvimento econômico e social de uma região específica. Alternativas: [A] A região Nordeste, promovendo a industrialização precoce na região. Análise: O Nordeste desempenhou um papel central nos ciclos econômicos iniciais, como o Ciclo da Cana-de-Açúcar, mas não foi a principal região produtora de café. Além disso, a industrialização precoce não ocorreu nessa região durante o Ciclo do Café. Conclusão: Alternativa incorreta. [B] A região Sudeste, especialmente São Paulo, consolidando-se como centro econômico nacional. Análise: A região Sudeste, especialmente São Paulo, foi o principal centro produtor durante o Ciclo do Café. O cultivo intensivo impulsionou o desenvolvimento econômico, financiou a infraestrutura (como ferrovias) e contribuiu para a industrialização e a urbanização dessa região, consolidando-a como o centro econômico do Brasil. Conclusão: Alternativa correta. [C] A região Sul, com destaque para o Paraná, devido ao clima favorável para o cultivo. Análise: Embora o Paraná tenha se tornado relevante na produção de café em períodos posteriores, durante o Ciclo do Café o protagonismo foi do Sudeste, principalmente São Paulo e Rio de Janeiro. Conclusão: Alternativa incorreta. [D] A região Centro-Oeste, que foi pioneira no cultivo mecanizado. Análise: O Centro-Oeste não teve destaque no Ciclo do Café. O cultivo mecanizado no Brasil só se tornou relevante em períodos muito posteriores, com a modernização agrícola do século XX. Conclusão: Alternativa incorreta. Resposta correta: [B] A região Sudeste, especialmente São Paulo, consolidando-se como centro econômico nacional. Fundamentação: Histórico do Ciclo do Café: O Ciclo do Café teve início no Vale do Paraíba (Rio de Janeiro) e posteriormente expandiu-se para o

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

Oeste Paulista, onde encontrou terras férteis (terra roxa) e condições climáticas ideais. São Paulo se destacou pela produção em larga escala e por utilizar infraestrutura avançada, como ferrovias, para o transporte do café. Impacts econômicos: A receita gerada pelo café foi crucial para financiar a industrialização do Sudeste, especialmente em São Paulo. Houve o surgimento de uma élite agrária cafeeira, que exerceu grande influência política e econômica no país. Impacts sociais: Intensificou a imigração europeia, principalmente de italianos, para substituir o trabalho escravo após a Abolição. Fontes: FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: Editora da USP, 2015. DEAN, Warren. A Industrialização de São Paulo: 1880-1945. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971. IBGE. História Econômica do Brasil. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>

RECURSO INDEFERIDO

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6496	8860	IMPROCEDENTE	Específica	22	<p>As informações sobre as decisões e funcionamento da escola , devem ser repassada para todos os membros da comunidade escolar, no gabarito fala TODOS INTERESSADOS .</p> <p>Na lei fala A gestão democrática na educação é baseada na participação social, ou seja, a comunidade escolar deve ser considerada um sujeito ativo no processo de gestão. A comunidade escolar é composta por professores, alunos, pais, direção, equipe pedagógica e demais funcionários</p> <p>Já o significado do termo todos segundo o dicionário: Dicionário Definições de Oxford Languages.</p> <p>pron.indef.pl. de todo</p> <p>todas as pessoas, toda gente, todo mundo.</p>	<p>- Análise da Questão: A questão aborda a gestão democrática na escola, com foco na transparéncia como um princípio-chave. A transparéncia é essencial para construir confiança, garantir a comunicação aberta e promover a participação informada dos membros da comunidade escolar.</p> <p>Alternativas: [A] Os membros da comunidade escolar têm a oportunidade de participar ativamente na tomada de decisões e nas atividades da escola.</p> <p>Análise: Esse conceito está relacionado à participação democrática, um dos pilares da gestão escolar democrática, mas não descreve diretamente a transparéncia. Participação e transparéncia estão interligadas, mas a transparéncia refere-se mais à comunicação de informações relevantes.</p> <p>Conclusão: Alternativa incorreta. [B] As informações relevantes sobre as decisões e o funcionamento da escola são sempre comunicadas a todos os interessados.</p> <p>Análise: Este é o conceito que mais se alinha ao princípio da transparéncia. Garantir que informações sobre decisões, políticas e funcionamento sejam acessíveis a todos os interessados é essencial para uma gestão democrática e transparente.</p> <p>Conclusão: Alternativa correta. [C] À garantia de igualdade de voz e participação, independentemente do papel ou posição dentro da escola.</p> <p>Análise: Este item refere-se à equidade e à inclusão na participação democrática, mas não diretamente à transparéncia. Enquanto a transparéncia pode facilitar essa igualdade de participação, o foco aqui está em outro princípio da gestão democrática.</p> <p>Conclusão: Alternativa incorreta. [D] Ao incentivo à colaboração entre todos os membros da comunidade escolar para resolver problemas, desenvolver políticas e melhorar a qualidade da educação.</p> <p>Análise: Este item aborda a colaboração, que é um elemento importante da gestão democrática, mas não descreve o princípio específico de transparéncia. A transparéncia pode fomentar a colaboração, mas sua definição está mais centrada na comunicação de informações.</p>
------	------	--------------	------------	----	--	--

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

Conclusão: Alternativa incorreta.
Resposta correta: [B] As informações relevantes sobre as decisões e o funcionamento da escola são sempre comunicadas a todos os interessados. Fundamentação: Príncípio da transparência: Transparência significa que informações sobre decisões, políticas, recursos e o funcionamento geral da escola devem ser acessíveis, claras e compreensíveis para todos os membros da comunidade escolar. Este princípio fortalece a confiança e promove a accountability (prestação de contas), fundamental para uma gestão democrática. Gestão escolar democrática: A gestão democrática é orientada pelos princípios de participação, equidade, transparência e colaboração. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no Art. 14, reforça a importância da transparência e da participação da comunidade escolar na gestão. Importância da transparência: Promove confiança mútua. Facilita a participação informada nas decisões. Garante accountability para a comunidade escolar. Fontes: BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996. PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. São Paulo: Cortez, 2002. FREITAS, Luiz Carlos de. Caminhos da Gestão Escolar Democrática. Campinas: Autores Associados, 2013. RECURSO INDEFERIDO.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- Análise da Questão: A questão explora os desafios éticos relacionados ao uso de inteligência artificial (IA) no contexto global, tema atual e de crescente relevância. Esses desafios envolvem aspectos como transparência, equidade, supervisão humana e impacto societal. Alternativas: [A] A eliminação completa da necessidade de supervisão humana em processos automatizados. Análise: Embora a automação em IA tenha reduzido a necessidade de supervisão humana em algumas tarefas, a eliminação total da supervisão não é um objetivo ético ou técnico amplamente defendido. Pelo contrário, a supervisão humana é essencial para garantir a responsabilidade, a segurança e a capacidade de corrigir erros ou vieses em sistemas de IA. Conclusão: Alternativa incorreta. [B] O desenvolvimento de sistemas que priorizem eficiência tecnológica acima de valores éticos e legais. Análise: Embora isso seja um problema potencial, ele representa um comportamento antiético e não um desafio ético que está sendo debatido no contexto global. A priorização da eficiência tecnológica acima de valores éticos viola os princípios fundamentais da ética em IA, mas não reflete diretamente o principal desafio, que é garantir um uso justo e equitativo. Conclusão: Alternativa incorreta. [C] A criação de diretrizes que garantam o uso justo, transparente e não discriminatório da IA. Análise: Este é um dos principais desafios éticos no uso da IA. A ausência de diretrizes claras pode levar a discriminação, falta de transparência e outros problemas que afetam a sociedade. Organizações como a UNESCO e a União Europeia têm enfatizado a importância de desenvolver princípios éticos para regular a IA, garantindo que seja usada de forma justa, equitativa e com respeito aos direitos humanos. Conclusão: Alternativa correta. [D] A utilização exclusiva da IA em áreas restritas, como segurança e defesa. Análise: Restringir o uso da IA a áreas específicas, como segurança e defesa, não reflete um desafio ético.

6504 8860

IMPROCEDENTE

Conhecimentos Gerais

11

Na questão 11 a letra A pode ser considerada correta também, pois a inteligência artificial não funciona sozinha, ele depende de seres humanos para tomada de decisão, portanto a eliminação completa da supervisão humana é um dos principais desafios. Junto com a alternativa C. As duas alternativas podem ser consideradas corretas, pois as duas são desafios e como não há uma normalização descritiva listado as principais, a resposta pode se tornar relativa.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

amplamente discutido. Pelo contrário, o uso ético da IA envolve a aplicação responsável em diversas áreas, como saúde, educação, economia, entre outras. A limitação de uso não resolve os desafios éticos principais.

Conclusão: Alternativa incorreta.
Resposta correta: [C] A criação de diretrizes que garantam o uso justo, transparente e não discriminatório da IA. Fundamentação: Segundo a Declaração de Princípios Éticos da UNESCO sobre a Inteligência Artificial (2021), o principal desafio ético da IA é garantir que seu uso seja orientado por princípios de justiça, transparência, não discriminação e respeito aos direitos humanos. Diretrizes éticas e legais são fundamentais para evitar vieses, promover a inclusão e garantir a confiança no uso da IA. A Comissão Europeia, em seu documento sobre IA confiável, destaca que os sistemas de IA devem ser desenvolvidos e utilizados com base em princípios éticos, garantindo que seus benefícios sejam compartilhados de forma justa. Fontes:

UNESCO. Recomendações sobre a Ética da Inteligência Artificial. 2021. Disponível em:
<https://unesdoc.unesco.org/> UNIÃO EUROPEIA. Diretrizes para uma IA Confiável. 2019. Disponível em:
<https://ec.europa.eu/> BOSTROM, Nick. Superintelligence: Paths, Dangers, Strategies. Oxford University Press, 2014. RECURSO INDEFERIDO.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6556	8860	IMPROCEDENTE	Específica	17	<p>O item II falta informação sobre quais seria as mudanças de cultura, pois quando falamos em mudanças de cultura sem especificar quais, pode gerar diversos sentidos, portanto não é possível o candidato afirmar que o item II está correto.</p> <p>Devido a falta de informação o candidato, não pode afirmar se o II é correto , o que prejudicado da sua análise.</p>
------	------	--------------	------------	----	---

-Análise da Questão: A Educação em Direitos Humanos é um conceito fundamental no campo educacional e busca promover valores como justiça, equidade, respeito à diversidade e cidadania. Os itens apresentados refletem princípios associados a essa educação, mas devem ser analisados criticamente à luz de documentos e práticas normativas. Análise dos itens: I - É uma educação permanente, continuada e global. Análise: Correto. A Educação em Direitos Humanos é concebida como um processo permanente e contínuo, que ultrapassa os limites da sala de aula. Além disso, é global no sentido de que seus princípios são universais e aplicáveis a todos os contextos. Essa visão está de acordo com os marcos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as diretrizes nacionais de educação. II - Está voltada para a mudança cultural. Análise: Correto. A Educação em Direitos Humanos busca transformar atitudes e práticas, promovendo uma cultura de respeito aos direitos humanos. O objetivo é questionar e mudar padrões culturais que sustentam desigualdades, preconceitos e discriminações. III - É uma constante alteração, dos costumes, das tradições, das crenças. Análise: Incorreto. Embora a Educação em Direitos Humanos vise transformar práticas discriminatórias enraizadas em costumes, tradições ou crenças, ela não se propõe a alterar essas dimensões de forma constante ou generalizada. Pelo contrário, respeita a diversidade cultural, desde que não conflite com os direitos humanos universais. Assim, o item exagera ao sugerir uma mudança constante de costumes, tradições e crenças. Resposta correta: [B] Apenas os itens I e II estão corretos.

Fundamentação: Educação em Direitos Humanos no Brasil: A Resolução CNE/CP nº 1/2012, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, destaca que essa educação é contínua, inclusiva e voltada para a transformação social e cultural, sem impor mudanças arbitrárias em crenças ou tradições.

Princípios universais: Documentos

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

internacionais, como o Plano Mundial de Educação em Direitos Humanos da ONU, reforçam a necessidade de transformar padrões culturais que perpetuam a desigualdade, mas sempre com respeito à diversidade. Respeito à diversidade: A transformação cultural promovida pela Educação em Direitos Humanos ocorre no sentido de combater práticas contrárias à dignidade humana, mas não implica mudanças constantes ou arbitrárias em tradições ou crenças. Fontes: BRASIL. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (CNE/CP nº 1/2012). UNESCO. Educação em Direitos Humanos no Século XXI. ONU. Plano Mundial de Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.un.org/> RECURSO INDEFERIDO

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6507	4880	IMPROCEDENTE	Português	1	Gabarito Dayane Regina Moreira Rodrigues
------	------	--------------	-----------	---	--

Recurso improcedente por falta de fundamentação. O candidato (a) não impugna especificamente o erro que contém na questão, o que impossibilita a análise, pois não cita a causa ou o erro formal na questão. O recurso deve ser motivado em fatos que justifiquem a deferência ou não. O recurso deve conter os fundamentos de, ou seja, a falta de fundamentação torna o recurso inadmissível. O Edital de Processo Seletivo assim dispõe: "8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função". Mantém-se o Gabarito divulgado.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6499	7080	DEFERIDO	Português	2	Na questão 02 a palavra história é considerada proparoxítona. A alternativa correta é a letra B.	<p>- Abaixo, segue a reavaliação organizada e coerente. Assertivas Reanalisadas: I - Os dois-pontos (linha 10) antecedem a enumeração de itens. Análise: Os dois-pontos na linha 10 são usados para introduzir uma explicação ou detalhe do objetivo da sonda, e não para enumerar itens. Logo, o item está INCORRETO. II - "história" (linha 12) é paroxítona. Análise: A palavra "história" possui a sílaba tónica na antepenúltima sílaba (his-tó-ria), o que a classifica como uma proparoxítona, não uma paroxítona. Conclusão: Este item está INCORRETO. III - O travessão (linha 14) acrescenta uma explicação. Análise: O travessão na linha 14 é utilizado para adicionar uma explicação sobre a origem da cratera mencionada. Esta é uma função típica do travessão no texto. Conclusão: Este item está CORRETO. IV - O que diferencia o substantivo "evidências" (linha 20) do verbo "evidências" é o acento. Análise: A diferença entre "evidências" e "evidencias" não está apenas no acento gráfico. "Evidências" é um substantivo proparoxítono e acentuado. "Evidencias" é uma forma verbal paroxítona (presente do indicativo ou do subjuntivo). Portanto, a diferença inclui o acento e também a classificação gramatical. Conclusão: Este item está INCORRETO. Resumo da análise final: I: Incorreto. II: Incorreto. III: Correto. IV: Incorreto. Conclusão: Não há alternativa 100% correta. RECURDO DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA</p>
------	------	----------	-----------	---	--	--

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- Análise da Questão: A questão aborda a gestão democrática na escola, com foco na transparência como um princípio-chave. A transparência é essencial para construir confiança, garantir a comunicação aberta e promover a participação informada dos membros da comunidade escolar. Alternativas: [A] Os membros da comunidade escolar têm a oportunidade de participar ativamente na tomada de decisões e nas atividades da escola. Análise: Esse conceito está relacionado à participação democrática, um dos pilares da gestão escolar democrática, mas não descreve diretamente a transparência. Participação e transparência estão interligadas, mas a transparência refere-se mais à comunicação de informações relevantes. Conclusão: Alternativa incorreta. [B] As informações relevantes sobre as decisões e o funcionamento da escola são sempre comunicadas a todos os interessados. Análise: Este é o conceito que mais se alinha ao princípio da transparência. Garantir que informações sobre decisões, políticas e funcionamento sejam acessíveis a todos os interessados é essencial para uma gestão democrática e transparente. Conclusão: Alternativa correta. [C] À garantia de igualdade de voz e participação, independentemente do papel ou posição dentro da escola. Análise: Este item refere-se à equidade e à inclusão na participação democrática, mas não diretamente à transparência. Enquanto a transparência pode facilitar essa igualdade de participação, o foco aqui está em outro princípio da gestão democrática. Conclusão: Alternativa incorreta. [D] Ao incentivo à colaboração entre todos os membros da comunidade escolar para resolver problemas, desenvolver políticas e melhorar a qualidade da educação. Análise: Este item aborda a colaboração, que é um elemento importante da gestão democrática, mas não descreve o princípio específico de transparência. A transparência pode fomentar a colaboração, mas sua definição está mais centrada na comunicação de informações.

6500 7080

IMPROCEDENTE

Específica

22

Na questão 22 a alternativa correta é a letra D.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

Conclusão: Alternativa incorreta.
Resposta correta: [B] As informações relevantes sobre as decisões e o funcionamento da escola são sempre comunicadas a todos os interessados. Fundamentação: Príncípio da transparência: Transparência significa que informações sobre decisões, políticas, recursos e o funcionamento geral da escola devem ser acessíveis, claras e compreensíveis para todos os membros da comunidade escolar. Este princípio fortalece a confiança e promove a accountability (prestação de contas), fundamental para uma gestão democrática. Gestão escolar democrática: A gestão democrática é orientada pelos princípios de participação, equidade, transparência e colaboração. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no Art. 14, reforça a importância da transparência e da participação da comunidade escolar na gestão. Importância da transparência: Promove confiança mútua. Facilita a participação informada nas decisões. Garante accountability para a comunidade escolar. Fontes: BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996. PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. São Paulo: Cortez, 2002. FREITAS, Luiz Carlos de. Caminhos da Gestão Escolar Democrática. Campinas: Autores Associados, 2013. RECURSO INDEFERIDO.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6542 7950

IMPROCEDENTE

Específica

17

É incoerente quando se diz que apenas os itens apresentados I II estão corretos. A Educação em Direitos Humanos está alicerçada em diversos pontos, até mesmo na mudanças de costumes que podem ser danosos a existências de pessoas de diversas origens, classes, credos, orientação sexual, etc. Compreendo que esta questão teria como resposta correta, a alternativa (A).

-Análise da Questão: A Educação em Direitos Humanos é um conceito fundamental no campo educacional e busca promover valores como justiça, equidade, respeito à diversidade e cidadania. Os itens apresentados refletem princípios associados a essa educação, mas devem ser analisados criticamente à luz de documentos e práticas normativas. Análise dos itens: I - É uma educação permanente, continuada e global. Análise: Correto. A Educação em Direitos Humanos é concebida como um processo permanente e contínuo, que ultrapassa os limites da sala de aula. Além disso, é global no sentido de que seus princípios são universais e aplicáveis a todos os contextos. Essa visão está de acordo com os marcos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as diretrizes nacionais de educação. II - Está voltada para a mudança cultural. Análise: Correto. A Educação em Direitos Humanos busca transformar atitudes e práticas, promovendo uma cultura de respeito aos direitos humanos. O objetivo é questionar e mudar padrões culturais que sustentam desigualdades, preconceitos e discriminações. III - É uma constante alteração, dos costumes, das tradições, das crenças. Análise: Incorreto. Embora a Educação em Direitos Humanos vise transformar práticas discriminatórias enraizadas em costumes, tradições ou crenças, ela não se propõe a alterar essas dimensões de forma constante ou generalizada. Pelo contrário, respeita a diversidade cultural, desde que não conflite com os direitos humanos universais. Assim, o item exagera ao sugerir uma mudança constante de costumes, tradições e crenças. Resposta correta: [B] Apenas os itens I e II estão corretos.

Fundamentação: Educação em Direitos Humanos no Brasil: A Resolução CNE/CP nº 1/2012, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, destaca que essa educação é contínua, inclusiva e voltada para a transformação social e cultural, sem impor mudanças arbitrárias em crenças ou tradições.

Princípios universais: Documentos

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

internacionais, como o Plano Mundial de Educação em Direitos Humanos da ONU, reforçam a necessidade de transformar padrões culturais que perpetuam a desigualdade, mas sempre com respeito à diversidade. Respeito à diversidade: A transformação cultural promovida pela Educação em Direitos Humanos ocorre no sentido de combater práticas contrárias à dignidade humana, mas não implica mudanças constantes ou arbitrárias em tradições ou crenças. Fontes: BRASIL. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (CNE/CP nº 1/2012). UNESCO. Educação em Direitos Humanos no Século XXI. ONU. Plano Mundial de Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.un.org/> RECURSO INDEFERIDO

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6549 7950

DEFERIDO

Português

2

A alternativa (A) que está como correta de acordo com o gabarito, eu considero errada, pois a questão considera a palavra "evidencias" como verbo e não é um verbo. Considerando que os itens que estariam errados seria o I e o IV, a alternativa correta é a (D).

- Abaixo, segue a reavaliação organizada e coerente. Assertivas Reanalisadas: I - Os dois-pontos (linha 10) antecedem a enumeração de itens. Análise: Os dois-pontos na linha 10 são usados para introduzir uma explicação ou detalhe do objetivo da sonda, e não para enumerar itens. Logo, o item está INCORRETO. II - "história" (linha 12) é paroxítona. Análise: A palavra "história" possui a sílaba tónica na antepenúltima sílaba (his-tó-ria), o que a classifica como uma proparoxítona, não uma paroxítona. Conclusão: Este item está INCORRETO. III - O travessão (linha 14) acrescenta uma explicação. Análise: O travessão na linha 14 é utilizado para adicionar uma explicação sobre a origem da cratera mencionada. Esta é uma função típica do travessão no texto. Conclusão: Este item está CORRETO. IV - O que diferencia o substantivo "evidências" (linha 20) do verbo "evidencias" é o acento. Análise: A diferença entre "evidências" e "evidencias" não está apenas no acento gráfico. "Evidências" é um substantivo proparoxítono e acentuado. "Evidencias" é uma forma verbal paroxítona (presente do indicativo ou do subjuntivo). Portanto, a diferença inclui o acento e também a classificação gramatical. Conclusão: Este item está INCORRETO. Resumo da análise final: I: Incorreto. II: Incorreto. III: Correto. IV: Incorreto. Conclusão: Não há alternativa 100% correta. RECURDO DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6550	7950	IMPROCEDENTE	Conhecimentos Gerais	11	<p>A questão proposta pela banca está dúvida, dando a entender que além da alternativa da banca, existe um questionamento que uma questão ética a se lidar, é o desenvolvimento de sistemas que priorizem eficiência tecnológica acima de valores éticos e legais. Como lidar com essas questões e como isso pode influenciar o rumo das tecnologias. Considero então que a alternativa correta é a: (B).</p>	<p>- Análise da Questão: A questão explora os desafios éticos relacionados ao uso de inteligência artificial (IA) no contexto global, tema atual e de crescente relevância. Esses desafios envolvem aspectos como transparência, equidade, supervisão humana e impacto societal. Alternativas: [A] A eliminação completa da necessidade de supervisão humana em processos automatizados. Análise: Embora a automação em IA tenha reduzido a necessidade de supervisão humana em algumas tarefas, a eliminação total da supervisão não é um objetivo ético ou técnico amplamente defendido. Pelo contrário, a supervisão humana é essencial para garantir a responsabilidade, a segurança e a capacidade de corrigir erros ou vieses em sistemas de IA. Conclusão: Alternativa incorreta. [B] O desenvolvimento de sistemas que priorizem eficiência tecnológica acima de valores éticos e legais. Análise: Embora isso seja um problema potencial, ele representa um comportamento antiético e não um desafio ético que está sendo debatido no contexto global. A priorização da eficiência tecnológica acima de valores éticos viola os princípios fundamentais da ética em IA, mas não reflete diretamente o principal desafio, que é garantir um uso justo e equitativo. Conclusão: Alternativa incorreta. [C] A criação de diretrizes que garantam o uso justo, transparente e não discriminatório da IA. Análise: Este é um dos principais desafios éticos no uso da IA. A ausência de diretrizes claras pode levar a discriminação, falta de transparência e outros problemas que afetam a sociedade. Organizações como a UNESCO e a União Europeia têm enfatizado a importância de desenvolver princípios éticos para regular a IA, garantindo que seja usada de forma justa, equitativa e com respeito aos direitos humanos. Conclusão: Alternativa correta. [D] A utilização exclusiva da IA em áreas restritas, como segurança e defesa. Análise: Restringir o uso da IA a áreas específicas, como segurança e defesa, não reflete um desafio ético</p>
------	------	--------------	----------------------	----	---	---

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

amplamente discutido. Pelo contrário, o uso ético da IA envolve a aplicação responsável em diversas áreas, como saúde, educação, economia, entre outras. A limitação de uso não resolve os desafios éticos principais.

Conclusão: Alternativa incorreta.

Resposta correta: [C] A criação de diretrizes que garantam o uso justo, transparente e não discriminatório da IA. Fundamentação: Segundo a Declaração de Princípios Éticos da UNESCO sobre a Inteligência Artificial (2021), o principal desafio ético da IA é garantir que seu uso seja orientado por princípios de justiça, transparência, não discriminação e respeito aos direitos humanos. Diretrizes éticas e legais são fundamentais para evitar vieses, promover a inclusão e garantir a confiança no uso da IA. A Comissão Europeia, em seu documento sobre IA confiável, destaca que os sistemas de IA devem ser desenvolvidos e utilizados com base em princípios éticos, garantindo que seus benefícios sejam compartilhados de forma justa. Fontes:

UNESCO. Recomendações sobre a Ética da Inteligência Artificial. 2021. Disponível em:
<https://unesdoc.unesco.org/> UNIÃO EUROPEIA. Diretrizes para uma IA Confiável. 2019. Disponível em:
<https://ec.europa.eu/> BOSTROM, Nick. Superintelligence: Paths, Dangers, Strategies. Oxford University Press, 2014. RECURSO INDEFERIDO.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6487	8800	DEFERIDO	Português	2	<p>Considerando a questão 02 da referida prova, uma vez que consta no gabarito preliminar como alternativa correta a letra A, afirmando que apenas o item I está incorreto, peço por meio deste revisão e anulação de tal questão, observando o item "II – história (linha 12) é paroxítona", que também encontra-se incorreto, uma vez que segundo o novo acordo ortográfico estabelecido no ano de 2008, onde houve adesão até o dia 31 de dezembro de 2015, conforme Decreto 7875/2012, a palavra história, passou a ter separação silábica da seguinte forma: his.tó.ria, deste modo tornando uma palavra proparoxítona, já que sua sílaba tônica encontra-se na antepenúltima sílaba, além de possuir no mínimo 3 sílabas. Portanto, há incoerências nas alternativas, gerando controvérsias e não havendo resposta correta.</p> <p>Referências: NEVES, Flávia. Proparoxítona. Disponível em: Proparoxítona: Aprenda tudo de forma simples! - Norma Culta. Acesso em 16 de dezembro de 2024.</p> <p>RIBEIRO, Débora. História. Disponível em: História - Dicio, Dicionário Online de Português. Acesso em 16 de dezembro de 2024.</p>
------	------	----------	-----------	---	--

- Abaixo, segue a reavaliação organizada e coerente. Assertivas Reanalisadas: I - Os dois-pontos (linha 10) antecedem a enumeração de itens. Análise: Os dois-pontos na linha 10 são usados para introduzir uma explicação ou detalhe do objetivo da sonda, e não para enumerar itens. Logo, o item está INCORRETO. II - "história" (linha 12) é paroxítona. Análise: A palavra "história" possui a sílaba tônica na antepenúltima sílaba (his.tó.ria), o que a classifica como uma proparoxítona, não uma paroxítona. Conclusão: Este item está INCORRETO. III - O travessão (linha 14) acrescenta uma explicação. Análise: O travessão na linha 14 é utilizado para adicionar uma explicação sobre a origem da cratera mencionada. Esta é uma função típica do travessão no texto. Conclusão: Este item está CORRETO. IV - O que diferencia o substantivo "evidências" (linha 20) do verbo "evidências" é o acento. Análise: A diferença entre "evidências" e "evidencias" não está apenas no acento gráfico. "Evidências" é um substantivo proparoxítono e acentuado. "Evidencias" é uma forma verbal paroxítona (presente do indicativo ou do subjuntivo). Portanto, a diferença inclui o acento e também a classificação gramatical. Conclusão: Este item está INCORRETO. Resumo da análise final: I: Incorreto. II: Incorreto. III: Correto. IV: Incorreto. Conclusão: Não há alternativa 100% correta. RECURDO DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6530

3650

IMPROCEDENTE

Matemática

8

Prezados W2consultores,

Venho por meio deste, apresentar recurso contra a questão (8) incluída na prova como conhecimento específico de matemática do seletivo realizado na data 15/12/2024.

Justificativa "Marcos iniciará sua graduação se e somente se, for aprovação no 3º ano do ensino médio".

1º argumento: Avalia conceitos de lógica proposicional e argumentação bi condicional mais apropriados à disciplina de língua portuguesa, pois a questão não envolve cálculos ou conceitos matemáticos específicos.

2º Argumrnto: A palavra bicondicional foi utilizada no gabarito, mas acredito que minha resposta condicional também seja válida. O enunciado sugere que a frase estabelece uma única condição para que o resultado seja verdadeiro, o que, a meu ver, caracteriza uma proposição condicional.

Agradeço pela consideração.

Atenciosamente,Jhon Guiller silva.

-Análise da Questão: A proposição apresentada é: "Marcos iniciará sua graduação se e somente se for aprovado no 3º ano do ensino médio." Essa frase reflete uma relação lógica entre duas condições: o início da graduação de Marcos e sua aprovação no 3º ano do ensino médio. O operador lógico correspondente à expressão "se e somente se" é a bicondicional (\Leftrightarrow). Características da proposição bicondicional: Definição da bicondicional: A bicondicional ocorre quando ambas as proposições, p e q, possuem o mesmo valor lógico. Ou seja, a proposição é verdadeira apenas quando p e q são ambas verdadeiras ou ambas falsas. No contexto da frase: p: "Marcos iniciará sua graduação." q: "Marcos será aprovado no 3º ano do ensino médio." A frase estabelece que as duas condições são mutuamente dependentes. Marcos só iniciará sua graduação se for aprovado no 3º ano, e se ele for aprovado, ele iniciará sua graduação. Estrutura lógica: A frase corresponde à proposição: p \Leftrightarrow q.

Análise das alternativas: [A]

Argumentação condicional. Análise: Uma argumentação condicional usa o operador lógico "se... então" (\rightarrow), que é diferente da estrutura

bicondicional apresentada na frase. Conclusão: Alternativa incorreta. [B] Interpelação direcional. Análise: Não existe um conceito formal na lógica proposicional chamado "interpelação direcional". A expressão não é relevante para a análise da proposição.

Conclusão: Alternativa incorreta. [C]

Argumentação bicondicional. Análise: Essa é a descrição correta. A

proposição estabelece uma relação de dependência mútua entre as condições, típica de uma bicondicional (\Leftrightarrow). Conclusão: Alternativa correta. [D] Interpelação significativa.

Análise: Assim como "interpelação direcional", essa expressão não é usada na lógica proposicional. Trata-se de uma opção incorreta. Conclusão: Alternativa incorreta. Resposta correta: [C] Argumentação bicondicional.

Fundamentação: A frase "se e somente se" é uma expressão clássica da lógica proposicional que define a bicondicional



RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

(p↔q). Esse operador reflete a equivalência lógica entre duas proposições, significando que ambas devem ter o mesmo valor lógico para que a proposição composta seja verdadeira. Fonte: COPI, Irving M.; COHEN, Carl. Introdução à Lógica. LEMOS, Luiz Henrique. Fundamentos da Lógica Proposicional.
RECURSO INDEFERIDO

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6532 3650

IMPROCEDENTE

Conhecimentos Gerais

11

Prezada Comissão,

Gostaria de solicitar a revisão da resposta da Questão 11 na avaliação de Ética na Sociedade Contemporânea. A questão aborda um dos principais desafios éticos relacionados ao uso da inteligência artificial no contexto global.

A alternativa escolhida pela banca foi a letra C ("A criação de diretrizes que garantam o uso justo, transparente e não discriminatório da IA"). Reconheço a importância dessa opção, entretanto, acredito que a alternativa A ("A eliminação completa da necessidade de supervisão humana em processos automatizados") apresenta um desafio ético ainda mais crítico, pelos seguintes argumentos:

1º A supervisão humana atua como uma camada adicional de controle em sistemas automatizados, garantindo que qualquer problema possa ser detectado e corrigido de maneira eficaz, especialmente em decisões críticas.

2º A supervisão humana permite identificar e corrigir vieses nos algoritmos, promovendo decisões mais justas e equitativas, o que é crucial para a inclusão e a equidade.

Responsabilidade: Sem supervisão humana, existe um risco maior de falta de responsabilidade pelas decisões tomadas pela IA.

3º A intervenção humana garante uma cadeia de responsabilidade clara, essencial para a correção de erros e a prestação de contas.

4º A IA pode não captar todas as nuances e contextos específicos em determinadas situações. A supervisão humana traz uma perspectiva mais ampla e contextual para decisões complexas, garantindo

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

que fatores críticos sejam considerados.

- Análise da Questão: A questão explora os desafios éticos relacionados ao uso de inteligência artificial (IA) no contexto global, tema atual e de crescente relevância. Esses desafios envolvem aspectos como transparência, equidade, supervisão humana e impacto societal. Alternativas: [A] A eliminação completa da necessidade de supervisão humana em processos automatizados. Análise: Embora a automação em IA tenha reduzido a necessidade de supervisão humana em algumas tarefas, a eliminação total da supervisão não é um objetivo ético ou técnico amplamente defendido. Pelo contrário, a supervisão humana é essencial para garantir a responsabilidade, a segurança e a capacidade de corrigir erros ou vieses em sistemas de IA. Conclusão: Alternativa incorreta. [B] O desenvolvimento de sistemas que priorizem eficiência tecnológica acima de valores éticos e legais. Análise: Embora isso seja um problema potencial, ele representa um comportamento antiético e não um desafio ético que está sendo debatido no contexto global. A priorização da eficiência tecnológica acima de valores éticos viola os princípios fundamentais da ética em IA, mas não reflete diretamente o principal desafio, que é garantir um uso justo e equitativo. Conclusão: Alternativa incorreta. [C] A criação de diretrizes que garantam o uso justo, transparente e não discriminatório da IA. Análise: Este é um dos principais desafios éticos no uso da IA. A ausência de diretrizes claras pode levar a discriminação, falta de transparência e outros problemas que afetam a sociedade. Organizações como a UNESCO e a União Europeia têm enfatizado a importância de desenvolver princípios éticos para regular a IA, garantindo que seja usada de forma justa, equitativa e com respeito aos direitos humanos. Conclusão: Alternativa correta. [D] A utilização exclusiva da IA em áreas restritas, como segurança e defesa. Análise: Restringir o uso da IA a áreas específicas, como segurança e defesa, não reflete um desafio ético

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

amplamente discutido. Pelo contrário, o uso ético da IA envolve a aplicação responsável em diversas áreas, como saúde, educação, economia, entre outras. A limitação de uso não resolve os desafios éticos principais.

Conclusão: Alternativa incorreta.
Resposta correta: [C] A criação de diretrizes que garantam o uso justo, transparente e não discriminatório da IA. Fundamentação: Segundo a Declaração de Princípios Éticos da UNESCO sobre a Inteligência Artificial (2021), o principal desafio ético da IA é garantir que seu uso seja orientado por princípios de justiça, transparência, não discriminação e respeito aos direitos humanos. Diretrizes éticas e legais são fundamentais para evitar vieses, promover a inclusão e garantir a confiança no uso da IA. A Comissão Europeia, em seu documento sobre IA confiável, destaca que os sistemas de IA devem ser desenvolvidos e utilizados com base em princípios éticos, garantindo que seus benefícios sejam compartilhados de forma justa. Fontes:

UNESCO. Recomendações sobre a Ética da Inteligência Artificial. 2021. Disponível em:
<https://unesdoc.unesco.org/> UNIÃO EUROPEIA. Diretrizes para uma IA Confiável. 2019. Disponível em:
<https://ec.europa.eu/> BOSTROM, Nick. Superintelligence: Paths, Dangers, Strategies. Oxford University Press, 2014. RECURSO INDEFERIDO.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6536	3650	IMPROCEDENTE	Específica	17	<p>Prezada Comissão,</p> <p>Venho por meio deste solicitar a revisão da resposta da Questão 17 na avaliação de Ética na Sociedade Contemporânea. A questão aborda os pilares da educação em direitos humanos e está alicerçada em diferentes pontos de ação na prática escolar.</p> <p>A alternativa escolhida pela banca foi a letra B ("Apenas os itens 1 e 2 estão corretos"). No entanto, acredito que a resposta correta seja a letra A ("Todos os itens estão corretos"), pelos seguintes motivos:</p> <p>A resposta letra B reflete uma compreensão parcial da Educação em direitos humanos, ela deve incluir a mudança cultural influência de costumes pois, a educação em direitos humanos é um processo contínuo e transformador.</p> <p>A educação em direitos humanos deve ser vista como um processo contínuo e abrangente, não limitado a uma ação pontual ou a uma área específica. Esse entendimento está alinhado com documentos oficiais e práticas pedagógicas que ressaltam a importância de uma abordagem holística e integradora.</p> <p>A educação em direitos humanos é fundamental para promover mudanças culturais que levam à inclusão, equidade e respeito pelos direitos de todos. Este ponto é amplamente defendido por especialistas e instituições que trabalham com direitos humanos.</p> <p>A educação em direitos humanos busca transformar atitudes e comportamentos enraizados, promovendo uma sociedade mais justa e respeitosa. A constante evolução dos costumes e crenças é essencial para o progresso social e a eliminação de preconceitos.</p> <p>Dessa forma, todos os itens apresentados na questão são corretos e refletem aspectos essenciais da educação em direitos humanos. Portanto, solicito que a resposta correta seja reconsiderada para a letra A.</p> <p>Base teórica:</p> <p>1 Teoria Crítica da Educação (Henry Giroux); 2 Pedagogia do Oprimido (Paulo Freire); 3 Educação para a Cidadania (UNESCO).</p> <p>Agradeço a atenção e consideração de todos.</p>
------	------	--------------	------------	----	---

-Análise da Questão: A Educação em Direitos Humanos é um conceito fundamental no campo educacional e busca promover valores como justiça, equidade, respeito à diversidade e cidadania. Os itens apresentados refletem princípios associados a essa educação, mas devem ser analisados criticamente à luz de documentos e práticas normativas. Análise dos itens: I - É uma educação permanente, continuada e global. Análise: Correto. A Educação em Direitos Humanos é concebida como um processo permanente e contínuo, que ultrapassa os limites da sala de aula. Além disso, é global no sentido de que seus princípios são universais e aplicáveis a todos os contextos. Essa visão está de acordo com os marcos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as diretrizes nacionais de educação. II - Está voltada para a mudança cultural. Análise: Correto. A Educação em Direitos Humanos busca transformar atitudes e práticas, promovendo uma cultura do respeito aos direitos humanos. O objetivo é questionar e mudar padrões culturais que sustentam desigualdades, preconceitos e discriminações. III - É uma constante alteração, dos costumes, das tradições, das crenças. Análise: Incorreto. Embora a Educação em Direitos Humanos vise transformar práticas discriminatórias enraizadas em costumes, tradições ou crenças, ela não se propõe a alterar essas dimensões de forma constante ou generalizada. Pelo contrário, respeita a diversidade cultural, desde que não conflite com os direitos humanos universais. Assim, o item exagera ao sugerir uma mudança constante de costumes, tradições e crenças. Resposta correta: [B] Apenas os itens I e II estão corretos.

Fundamentação: Educação em Direitos Humanos no Brasil: A Resolução CNE/CP nº 1/2012, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, destaca que essa educação é contínua, inclusiva e voltada para a transformação social e cultural, sem impor mudanças arbitrárias em crenças ou tradições. Princípios universais: Documentos

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

internacionais, como o Plano Mundial de Educação em Direitos Humanos da ONU, reforçam a necessidade de transformar padrões culturais que perpetuam a desigualdade, mas sempre com respeito à diversidade. Respeito à diversidade: A transformação cultural promovida pela Educação em Direitos Humanos ocorre no sentido de combater práticas contrárias à dignidade humana, mas não implica mudanças constantes ou arbitrárias em tradições ou crenças. Fontes: BRASIL. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (CNE/CP nº 1/2012). UNESCO. Educação em Direitos Humanos no Século XXI. ONU. Plano Mundial de Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.un.org/> RECURSO INDEFERIDO

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6540	3650	IMPROCEDENTE	Específica	25	<p>Solicito a reavaliação da questão 25 do seletivo, que trata do direito à inclusão escolar. A justificativa para este pedido é a necessidade de esclarecimento e reconhecimento da importância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional na Educação Básica (LDB) como a principal referência para a inclusão escolar, em comparação com a opção inicialmente considerada correta. Na questão, a alternativa correta foi indicada como sendo a "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva" (opção A). No entanto, considerando a abrangência e a autoridade normativa da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é argumentado que a opção D, que menciona esta Lei, seja a mais apropriada.</p> <p>A LDB é a base legal que garante o direito à educação inclusiva em todos os níveis, conforme o Art. 2º inciso III, e Art. 4º. Além disso, precede cronologicamente a Política Nacional da Educação Especial (2008).</p> <p>Argumento: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) estabelece as diretrizes gerais para a educação no Brasil, incluindo a educação especial, e é a base legal fundamental que garante o direito à educação inclusiva em todos os níveis e modalidades de ensino. Embora a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (opção A) seja um documento importante, ela complementa e especifica diretrizes já estabelecidas pela LDB, sem substituí-la como a principal legislação orientadora.</p> <p>Portanto, diante dos pontos apresentados, solicito a revisão da resposta da questão 25, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional como a resposta mais correta e relevante, assegurando assim a precisão e a justiça na avaliação do conhecimento sobre a inclusão escolar.</p> <p>Agradeço a compreensão. atenciosamente Jhon Guiller Silva.</p>	<p>- Análise da Questão: A questão aborda a inclusão escolar, que é um direito garantido por legislações e documentos normativos no Brasil, reafirmando o compromisso do país com a educação inclusiva. Para responder corretamente, é necessário avaliar a precisão e a existência dos documentos normativos mencionados. Alternativas: [A] Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Análise: Este documento é real e relevante no contexto da educação inclusiva. Criada em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva orienta os sistemas de ensino a garantirem o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em escolas regulares. Conclusão: Alternativa correta. [B] Base Nacional Curricular da Educação Especial. Análise: Não existe um documento denominado "Base Nacional Curricular da Educação Especial". Existe a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que contempla a inclusão como um princípio geral, mas não há uma base curricular específica para a Educação Especial. Conclusão: Alternativa incorreta. [C] Constituição Nacional da Educação Especial nos Níveis Fundamental e Médio. Análise: Não existe um documento com essa nomenclatura. A Constituição Federal de 1988 aborda a educação especial, especialmente no Art. 208, inciso III, que garante o atendimento educacional especializado, mas não é chamada de "Constituição Nacional da Educação Especial". Conclusão: Alternativa incorreta. [D] Lei de Diretrizes e Bases da Educação Especial na Educação Básica. Análise: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996) inclui disposições sobre educação especial, especialmente nos Artigos 58, 59 e 60, mas não há uma "Lei de Diretrizes e Bases da Educação Especial" específica. A LDB regula toda a educação nacional, incluindo a educação especial. Conclusão: Alternativa incorreta. Resposta correta: Página 66 de 83</p>
------	------	--------------	------------	----	--	--

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

[A] Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Fontes: BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MEC/SEESP, 2008. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996). ONU. Declaração de Salamanca. Disponível em: <https://www.unesco.org/>
RECURSO INDEFERIDO.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6534 4860

DEFERIDO

Português

2

Identificação da questão:
Questão 02 – Análise de acentuação e pontuação.

Razão do Recurso:
A alternativa correta indicada pela banca foi a letra A, afirmando que apenas o item I está correto. No entanto, a análise detalhada do texto demonstra que essa resposta é equivocada, conforme explico a seguir:

Análise do Item I
O item afirma que "Os dois-pontos (linha 10) antecedem a enumeração de itens". Contudo, ao observar o trecho da linha 10:

"Deu certo: em 25 de janeiro, os humanos colocaram pela primeira vez na história...",

percebe-se que os dois-pontos não introduzem uma enumeração, mas sim uma explicação do evento descrito anteriormente. Nesse caso, os dois-pontos têm função explicativa, conforme preveem as regras gramaticais da Língua Portuguesa.

Portanto, o item I está incorreto, pois a função apresentada não corresponde à realidade do texto.

Análise do Item III
O item III afirma que o travessão (linha 14) acrescenta uma explicação.
Ao verificar o texto:

"Aitken, uma enorme cratera formada quando um meteoro colidiu com a Lua..."

fica evidente que o travessão introduz uma explicação adicional sobre a cratera Aitken. Assim, o item III está correto.

Conclusão
Diante do exposto:
1. O item I está incorreto, pois os dois-pontos introduzem uma explicação, e não uma enumeração.
2. O item III está correto, pois o travessão acrescenta uma explicação ao texto.

Portanto, a alternativa correta não é a letra A. Solicito a revisão da questão e a consequente alteração do gabarito.

Proposta de Resposta Correta:
De acordo com a análise, apenas o item III está correta.

- Abaixo, segue a reavaliação organizada e coerente. Assertivas Reanalisadas: I - Os dois-pontos (linha 10) antecedem a enumeração de itens. Análise: Os dois-pontos na linha 10 são usados para introduzir uma explicação ou detalhe do objetivo da sonda, e não para enumerar itens. Logo, o item está INCORRETO. II - "história" (linha 12) é paroxítona. Análise: A palavra "história" possui a sílaba tônica na antepenúltima sílaba (his-tó-ria), o que a classifica como uma proparoxítona, não uma paroxítona. Conclusão: Este item está INCORRETO. III - O travessão (linha 14) acrescenta uma explicação. Análise: O travessão na linha 14 é utilizado para adicionar uma explicação sobre a origem da cratera mencionada. Esta é uma função típica do travessão no texto. Conclusão: Este item está CORRETO. IV - O que diferencia o substantivo "evidências" (linha 20) do verbo "evidencias" é o acento. Análise: A diferença entre "evidências" e "evidencias" não está apenas no acento gráfico. "Evidências" é um substantivo proparoxítono e acentuado. "Evidencias" é uma forma verbal paroxítona (presente do indicativo ou do subjuntivo). Portanto, a diferença inclui o acento e também a classificação gramatical. Conclusão: Este item está INCORRETO. Resumo da análise final: I: Incorreto. II: Incorreto. III: Correto. IV: Incorreto. Conclusão: Não há alternativa 100% correta. RECURDO DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

-Análise da Questão: A questão pede para identificar qual número estará na 17ª posição quando todos os números distintos de 3 dígitos, formados pelos algarismos 5, 9, 7 e 4, forem listados em ordem crescente. É importante observar que não há repetição de dígitos. Passo a Passo para a Resolução: 1. Total de números possíveis: Os números serão formados com 3 dígitos, escolhidos entre os 4 algarismos disponíveis (5, 9, 7 e 4) sem repetição. O total de números possíveis é dado por uma permutação com 3 elementos escolhidos de um conjunto de 4, calculada como: Assim, temos 24 números possíveis. 2. Organização dos números em ordem crescente: Os números devem ser formados a partir dos algarismos 4, 5, 7, 9 (em ordem crescente). Os dígitos podem ocupar qualquer posição, mas os números resultantes devem ser listados em ordem crescente. 3. Dividindo em grupos com base no primeiro dígito: Para facilitar a contagem, organizamos os números em blocos com base no primeiro dígito. Com 3 dígitos restantes para completar cada número, formamos: Grupo com 4 no início: Escolhemos 2 dos 3 dígitos restantes (5, 7, 9) para completar o número. O total de combinações possíveis é: $P(3,2)=3!=6$. Os números são: (457, 459, 475, 479, 495, 497). Grupo com 5 no início: Novamente, escolhemos 2 dos 3 dígitos restantes (4, 7, 9) para completar o número. O total de combinações possíveis é: $P(3,2)=3!=6$. Os números são: (547, 549, 574, 579, 594, 597). Grupo com 7 no início: Escolhemos 2 dos 3 dígitos restantes (4, 5, 9) para completar o número. O total de combinações possíveis é: $P(3,2)=3!=6$. Os números são: (745, 749, 754, 759, 794, 795). Grupo com 9 no início: Escolhemos 2 dos 3 dígitos restantes (4, 5, 7) para completar o número. O total de combinações possíveis é: $P(3,2)=3!=6$. Os números são: (945, 947, 954, 957, 974, 975). 4. Identificando o número na 17ª posição: Os números em ordem crescente são listados por blocos: Grupo com 4 no início: 6 números (457, 459, 475, 479, 495, 497). Posições: 1 a 6. Grupo com

1. Análise da lista em ordem crescente:

- Com os algarismos fornecidos 4, 5, 7 e 9, é possível formar números distintos de 3 dígitos.
- Ao listar esses números em ordem crescente, a posição 17 corresponde ao número 947.
- No entanto, 947 não consta entre as alternativas fornecidas, o que configura um erro na formulação ou na correção da questão.

2. Conclusão:

- A ausência da resposta correta invalida a questão.
- Solicita-se, portanto, a anulação da questão

Geração em ordem crescente:

Aqui está a lista de números formados, em ordem crescente:

1. 457
2. 459
3. 475
4. 479
5. 495
6. 547
7. 549
8. 574
9. 579
10. 594
11. 745
12. 749
13. 754
14. 759
15. 794
16. 795
17. 947



RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

5 no início: 6 números (547, 549, 574, 579, 594, 597). Posições: 7 a 12. Grupo com 7 no início: 6 números (745, 749, 754, 759, 794, 795). Posições: 13 a 18. O número na 17^a posição pertence ao grupo com 7 no início. Dentro desse grupo, os números são: Posição 13: 745. Posição 14: 749. Posição 15: 754. Posição 16: 759. Posição 17: 794. Resposta correta: [D] 794.

Fundamentação: A organização crescente dos números foi feita respeitando os princípios de permutação sem repetição. A contagem foi distribuída por blocos baseados no primeiro dígito para facilitar a identificação da posição desejada. O número na 17^a posição é 794, confirmado pela análise sequencial dos grupos. Fonte: PAIVA, Manoel. Matemática: Contexto e Aplicações. TEWART, James. Cálculo e Aplicações. RECURSO INDEFERIRO

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6537 4860

IMPROCEDENTE

Matemática

6

Substituindo os valores:

- ￼
- ￼ (para o A)
- ￼ (para o R)
- ￼ (para M, C, Á, O).

A fórmula fica:

￼

￼

Portanto, o número correto de anagramas possíveis, considerando a distinção entre o A e o Á, é 3.360.

Erro na Alternativa da Banca

A resposta 10.080 apresentada pela banca só seria válida se o acento gráfico do Á fosse ignorado, tratando-o como uma letra idêntica ao A. Porém, conforme as normas da Língua Portuguesa, letras acentuadas são consideradas elementos distintos, o que invalida a interpretação.

-Análise da Questão: A questão pede o cálculo do número de anagramas possíveis da palavra MACARRÃO, considerando as letras acentuadas como distintas das suas semelhantes. Para resolver, utilizaremos o conceito de permutações com repetição. Etapas de Resolução: Identificar as letras da palavra e suas repetições: A palavra MACARRÃO possui 8 letras no total: M: 1 vez. A: 3 vezes (incluindo o Á, que é tratado como distinto do A). C: 1 vez. R: 2 vezes. O: 1 vez. Considerar o Á como distinto do A: Isso implica que temos: A (não acentuado): 2 vezes. Á (acentuado): 1 vez. Fórmula de permutação com repetição: Para calcular o número de anagramas, usamos a fórmula: $P = n! / p1!p2!...pk!$. Onde: $n!$ é o fator do número total de letras. $p1!, p2!, ..., pk!$ são os fatores das repetições de cada letra. Aplicação da fórmula: Temos: Total de letras (n): 8!. Repetições: A: 2!. Á: 1! (não influencia no denominador, pois $1! = 1$). R: 2!. Substituindo na fórmula: $P = 8! / 2!2!$. Cálculo do fatorial: $8! = 8 \cdot 7 \cdot 6 \cdot 5 \cdot 4 \cdot 3 \cdot 2 \cdot 1 = 40.320$. $2! = 2$. Substituindo: $P = 40.320 / 2 \cdot 2 = 40.320 / 4 = 10.80$. Resposta correta: [A] 10.800.

Fundamentação: O cálculo considera as letras acentuadas como elementos distintos, alterando o número de permutações possíveis. Essa abordagem é fundamental em problemas que envolvem variações em caracteres, como acentos, e reflete princípios básicos da combinatoria.

RECURSO INDEFERIDO

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6538 4860

IMPROCEDENTE

Específica

17

Razão do Recurso:

A alternativa considerada correta pela banca inclui o item II como verdadeiro. No entanto, a análise detalhada e conceitual do tema demonstra que esse item apresenta uma interpretação equivocada sobre os objetivos da Educação em Direitos Humanos.

Análise do Item II

O enunciado afirma:

"Está voltada para a mudança cultural."

Esse conceito, da forma como foi apresentado, é impreciso e pode gerar interpretações equivocadas. A Educação em Direitos Humanos não tem como objetivo direto a mudança cultural, mas sim a promoção de uma cultura de paz, diálogo, respeito à diversidade e direitos fundamentais.

O termo "mudança cultural" é amplo e pode sugerir a ideia de interferência ou substituição de valores culturais e tradições, o que não corresponde aos princípios da Educação em Direitos Humanos. O foco dessa educação é respeitar a diversidade cultural e promover o diálogo, e não impor alterações ou transformações nas culturas existentes.

Portanto, afirmar que a Educação em Direitos Humanos "está voltada para a mudança cultural" pode ser considerado impreciso e inadequado.

Conclusão

O item II está incorreto, pois a Educação em Direitos Humanos busca construir respeito à diversidade cultural e não necessariamente mudar culturas e tradições. Sendo assim, solicito a revisão do gabarito da questão.

-Análise da Questão: A Educação em Direitos Humanos é um conceito fundamental no campo educacional e busca promover valores como justiça, equidade, respeito à diversidade e cidadania. Os itens apresentados refletem princípios associados a essa educação, mas devem ser analisados criticamente à luz de documentos e práticas normativas. Análise dos itens:

I - É uma educação permanente, continuada e global. Análise: Correto. A Educação em Direitos Humanos é concebida como um processo permanente e contínuo, que ultrapassa os limites da sala de aula. Além disso, é global no sentido de que seus princípios são universais e aplicáveis a todos os contextos. Essa visão está de acordo com os marcos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as diretrizes nacionais de educação. II - Está voltada para a mudança cultural. Análise: Correto. A Educação em Direitos Humanos busca transformar atitudes e práticas, promovendo uma cultura de respeito aos direitos humanos. O objetivo é questionar e mudar padrões culturais que sustentam desigualdades, preconceitos e discriminações. III - É uma constante alteração, dos costumes, das tradições, das crenças. Análise: Incorreto. Embora a Educação em Direitos Humanos vise transformar práticas discriminatórias enraizadas em costumes, tradições ou crenças, ela não se propõe a alterar essas dimensões de forma constante ou generalizada. Pelo contrário, respeita a diversidade cultural, desde que não conflite com os direitos humanos universais. Assim, o item exagera ao sugerir uma mudança constante de costumes, tradições e crenças. Resposta correta: [B] Apenas os itens I e II estão corretos.

Fundamentação: Educação em Direitos Humanos no Brasil: A Resolução CNE/CP nº 1/2012, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, destaca que essa educação é contínua, inclusiva e voltada para a transformação social e cultural, sem impor mudanças arbitrárias em crenças ou tradições. Princípios universais: Documentos

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

internacionais, como o Plano Mundial de Educação em Direitos Humanos da ONU, reforçam a necessidade de transformar padrões culturais que perpetuam a desigualdade, mas sempre com respeito à diversidade. Respeito à diversidade: A transformação cultural promovida pela Educação em Direitos Humanos ocorre no sentido de combater práticas contrárias à dignidade humana, mas não implica mudanças constantes ou arbitrárias em tradições ou crenças. Fontes: BRASIL. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (CNE/CP nº 1/2012). UNESCO. Educação em Direitos Humanos no Século XXI. ONU. Plano Mundial de Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.un.org/> RECURSO INDEFERIDO

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

Razão do Recurso:

A alternativa considerada correta pela banca foi a letra B, que destaca a importância da comunicação das informações relevantes no funcionamento da escola. No entanto, a alternativa A também está correta, pois reflete de forma precisa e completa os princípios da transparência dentro de uma gestão democrática, conforme explicado a seguir.

Análise Detalhada

A gestão democrática está fundamentada em dois pilares essenciais:

1. Transparéncia: Relacionada à comunicação clara e aberta das informações.
2. Participação: Permite que os membros da comunidade escolar atuem ativamente nas decisões e atividades.

A alternativa A afirma:

“Aos membros da comunidade escolar têm a oportunidade de participar ativamente na tomada de decisões e nas atividades da escola.”

Essa participação ativa está intrinsecamente ligada à transparéncia, pois é apenas por meio da disponibilidade de informações claras e acessíveis que os membros da comunidade escolar podem exercer plenamente seu direito de participação.

Portanto, a participação ativa é uma consequência direta da transparéncia, já que:

- Sem transparéncia, não há como os envolvidos compreenderem o contexto, o funcionamento da escola ou as decisões tomadas.
- Logo, a transparéncia remete à criação de oportunidades para uma participação consciente e efetiva, conforme destacado na alternativa A.

Conflito com a Alternativa B

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

Embora a alternativa B esteja parcialmente correta ao focar na comunicação das informações, ela não é tão completa quanto a alternativa A. A transparência não se limita à mera comunicação, mas também deve possibilitar a participação ativa da comunidade escolar, garantindo que todos possam influenciar decisões e colaborar nas atividades escolares.

Conclusão

Diante do exposto, solicito a revisão do gabarito da questão, considerando a alternativa A como correta, pois ela contempla de maneira mais abrangente o conceito de transparência em uma gestão democrática.

- Análise da Questão: A questão aborda a gestão democrática na escola, com foco na transparência como um princípio-chave. A transparência é essencial para construir confiança, garantir a comunicação aberta e promover a participação informada dos membros da comunidade escolar. Alternativas: [A] Os membros da comunidade escolar têm a oportunidade de participar ativamente na tomada de decisões e nas atividades da escola. Análise: Esse conceito está relacionado à participação democrática, um dos pilares da gestão escolar democrática, mas não descreve diretamente a transparência. Participação e transparência estão interligadas, mas a transparência refere-se mais à comunicação de informações relevantes. Conclusão: Alternativa incorreta. [B] As informações relevantes sobre as decisões e o funcionamento da escola são sempre comunicadas a todos os interessados. Análise: Este é o conceito que mais se alinha ao princípio da transparência. Garantir que informações sobre decisões, políticas e funcionamento sejam acessíveis a todos os interessados é essencial para uma gestão democrática e transparente. Conclusão: Alternativa correta. [C] À garantia de igualdade de voz e participação, independentemente do papel ou posição dentro da escola. Análise: Este item refere-se à equidade e à inclusão na participação democrática, mas não diretamente à transparência. Enquanto a transparência pode facilitar essa igualdade de participação, o foco aqui está em outro princípio da gestão democrática. Conclusão: Alternativa incorreta. [D] Ao incentivo à colaboração entre todos os membros da comunidade escolar para resolver problemas, desenvolver políticas e melhorar a qualidade da educação. Análise: Este item aborda a colaboração, que é um elemento importante da gestão democrática, mas não descreve o princípio específico de transparência. A transparência pode fomentar a colaboração, mas sua definição está mais centrada na comunicação de informações.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

Conclusão: Alternativa incorreta.
Resposta correta: [B] Às informações relevantes sobre as decisões e o funcionamento da escola são sempre comunicadas a todos os interessados. Fundamentação: Príncípio da transparência: Transparência significa que informações sobre decisões, políticas, recursos e o funcionamento geral da escola devem ser acessíveis, claras e compreensíveis para todos os membros da comunidade escolar. Este princípio fortalece a confiança e promove a accountability (prestação de contas), fundamental para uma gestão democrática. Gestão escolar democrática: A gestão democrática é orientada pelos princípios de participação, equidade, transparência e colaboração. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no Art. 14, reforça a importância da transparência e da participação da comunidade escolar na gestão. Importância da transparência: Promove confiança mútua. Facilita a participação informada nas decisões. Garante accountability para a comunidade escolar. Fontes: BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996. PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. São Paulo: Cortez, 2002. FREITAS, Luiz Carlos de. Caminhos da Gestão Escolar Democrática. Campinas: Autores Associados, 2013. RECURSO INDEFERIDO.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6460	4730	IMPROCEDENTE	Conhecimentos Gerais	11	<p>A questão aborta os DESAFIOS ÉTICOS do uso das IA, dessa maneira a alternativa que aparece no gabarito, está contraditoria. A alternativa certa, deveria ser a letra B</p>	<p>- Análise da Questão: A questão explora os desafios éticos relacionados ao uso de inteligência artificial (IA) no contexto global, tema atual e de crescente relevância. Esses desafios envolvem aspectos como transparência, equidade, supervisão humana e impacto societal. Alternativas: [A] A eliminação completa da necessidade de supervisão humana em processos automatizados. Análise: Embora a automação em IA tenha reduzido a necessidade de supervisão humana em algumas tarefas, a eliminação total da supervisão não é um objetivo ético ou técnico amplamente defendido. Pelo contrário, a supervisão humana é essencial para garantir a responsabilidade, a segurança e a capacidade de corrigir erros ou vieses em sistemas de IA. Conclusão: Alternativa incorreta. [B] O desenvolvimento de sistemas que priorizem eficiência tecnológica acima de valores éticos e legais. Análise: Embora isso seja um problema potencial, ele representa um comportamento antiético e não um desafio ético que está sendo debatido no contexto global. A priorização da eficiência tecnológica acima de valores éticos viola os princípios fundamentais da ética em IA, mas não reflete diretamente o principal desafio, que é garantir um uso justo e equitativo. Conclusão: Alternativa incorreta. [C] A criação de diretrizes que garantam o uso justo, transparente e não discriminatório da IA. Análise: Este é um dos principais desafios éticos no uso da IA. A ausência de diretrizes claras pode levar a discriminação, falta de transparência e outros problemas que afetam a sociedade. Organizações como a UNESCO e a União Europeia têm enfatizado a importância de desenvolver princípios éticos para regular a IA, garantindo que seja usada de forma justa, equitativa e com respeito aos direitos humanos. Conclusão: Alternativa correta. [D] A utilização exclusiva da IA em áreas restritas, como segurança e defesa. Análise: Restringir o uso da IA a áreas específicas, como segurança e defesa, não reflete um desafio ético</p>
------	------	--------------	----------------------	----	---	---

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

amplamente discutido. Pelo contrário, o uso ético da IA envolve a aplicação responsável em diversas áreas, como saúde, educação, economia, entre outras. A limitação de uso não resolve os desafios éticos principais.

Conclusão: Alternativa incorreta.
Resposta correta: [C] A criação de diretrizes que garantam o uso justo, transparente e não discriminatório da IA. Fundamentação: Segundo a Declaração de Princípios Éticos da UNESCO sobre a Inteligência Artificial (2021), o principal desafio ético da IA é garantir que seu uso seja orientado por princípios de justiça, transparência, não discriminação e respeito aos direitos humanos. Diretrizes éticas e legais são fundamentais para evitar vieses, promover a inclusão e garantir a confiança no uso da IA. A Comissão Europeia, em seu documento sobre IA confiável, destaca que os sistemas de IA devem ser desenvolvidos e utilizados com base em princípios éticos, garantindo que seus benefícios sejam compartilhados de forma justa. Fontes:

UNESCO. Recomendações sobre a Ética da Inteligência Artificial. 2021. Disponível em:
<https://unesdoc.unesco.org/> UNIÃO EUROPEIA. Diretrizes para uma IA Confiável. 2019. Disponível em:
<https://ec.europa.eu/> BOSTROM, Nick. Superintelligence: Paths, Dangers, Strategies. Oxford University Press, 2014. RECURSO INDEFERIDO.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6503	4430	IMPROCEDENTE	Português	2	Pesquise a questão 2 e a resposta Aparecida a resposta é a (b) e no gabarito está a (c). - Abaixo, segue a reavaliação organizada e coerente. Assertivas Reanalisadas: I - Os dois-pontos (linha 10) antecedem a enumeração de itens. Análise: Os dois-pontos na linha 10 são usados para introduzir uma explicação ou detalhe do objetivo da sonda, e não para enumerar itens. Logo, o item está INCORRETO. II - "história" (linha 12) é paroxítona. Análise: A palavra "história" possui a sílaba tônica na antepenúltima sílaba (his-tó-ria), o que a classifica como uma proparoxítona, não uma paroxítona. Conclusão: Este item está INCORRETO. III - O travessão (linha 14) acrescenta uma explicação. Análise: O travessão na linha 14 é utilizado para adicionar uma explicação sobre a origem da cratera mencionada. Esta é uma função típica do travessão no texto. Conclusão: Este item está CORRETO. IV - O que diferencia o substantivo "evidências" (linha 20) do verbo "evidencias" é o acento. Análise: A diferença entre "evidências" e "evidencias" não está apenas no acento gráfico. "Evidências" é um substantivo proparoxítono e acentuado. "Evidencias" é uma forma verbal paroxítona (presente do indicativo ou do subjuntivo). Portanto, a diferença inclui o acento e também a classificação gramatical. Conclusão: Este item está INCORRETO. Resumo da análise final: I: Incorreto. II: Incorreto. III: Correto. IV: Incorreto. Conclusão: Não há alternativa 100% correta. RECURDO DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA
6488	3730	DEFERIDO	Português	2	Venho por meio deste recurso solicitar revisão e anulação da questão 02 da referida prova, uma vez que consta no gabarito preliminar como alternativa correta a letra A, afirmando que apenas o item I está incorreto, não considerando que no item "II – história (linha 12) é paroxítona", também encontra-se incorreto, uma vez que segundo o novo acordo ortográfico estabelecido no ano de 2008, onde houve adesão até o dia 31 de dezembro de 2015, conforme Decreto 7875/2012, a palavra história, passou a ter separação silábica da seguinte forma: his.tó.ri.a, deste modo tornando uma palavra proparoxítona, já que sua sílaba tônica encontra-se na antepenúltima sílaba, além de possuir no mínimo 3 sílabas. Portanto, há incorreções nas alternativas, gerando controvérsas e não havendo resposta correta. Fontes: NEVES, Flávia. Proparoxítona. Disponível em: Proparoxítona: Aprenda tudo de forma simples! - Norma Culta. Acesso em 16 de dezembro de 2024. RIBEIRO, Débora. História. Disponível em: História - Dicio, Dicionário Online de Português. Acesso em 16 de dezembro de 2024.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6505 4710

IMPROCEDENTE

Matemática

6

Não concordo com o gabarito desta questão, sendo que o enunciado foi mal elaborado não condiz com o resultado do gabarito, a fatoração dos anagramas indica a letra C da questão.

-Análise da Questão: A questão pede o cálculo do número de anagramas possíveis da palavra MACARRÃO, considerando as letras acentuadas como distintas das suas semelhantes. Para resolver, utilizaremos o conceito de permutações com repetição. Etapas de Resolução: Identificar as letras da palavra e suas repetições: A palavra MACARRÃO possui 8 letras no total: M: 1 vez. A: 3 vezes (incluindo o Á, que é tratado como distinto do A). C: 1 vez. R: 2 vezes. O: 1 vez. Considerar o Á como distinto do A: Isso implica que temos: A (não acentuado): 2 vezes. Á (acentuado): 1 vez. Fórmula de permutação com repetição: Para calcular o número de anagramas, usamos a fórmula: $P = n! / p1! \cdot p2! \cdot \dots \cdot pk!$. Onde: $n!$ é o fator do número total de letras. $p1!, p2!, \dots, pk!$ são os fatores das repetições de cada letra. Aplicação da fórmula: Temos: Total de letras (n): 8!. Repetições: A: 2!. Á: 1! (não influencia no denominador, pois $1! = 1$). R: 2!. Substituindo na fórmula: $P = 8! / 2! \cdot 2!$. Cálculo do fatorial: $8! = 8 \cdot 7 \cdot 6 \cdot 5 \cdot 4 \cdot 3 \cdot 2 \cdot 1 = 40.320$. $2! = 2$. Substituindo: $P = 40.320 / 2 \cdot 2 = 40.320 / 4 = 10.80$. Resposta correta: [A] 10.80. Fundamentação: O cálculo considera as letras acentuadas como elementos distintos, alterando o número de permutações possíveis. Essa abordagem é fundamental em problemas que envolvem variações em caracteres, como acentos, e reflete princípios básicos da combinatoria.

RECURSO INDEFERIDO

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

6498	7070	DEFERIDO	Português	2	<p>Na questão 02 a palavra história é considerada proparoxítona. A alternativa correta é a letra B.</p> <p>- Abaixo, segue a reavaliação organizada e coerente. Assertivas Reanalisadas: I - Os dois-pontos (linha 10) antecedem a enumeração de itens. Análise: Os dois-pontos na linha 10 são usados para introduzir uma explicação ou detalhe do objetivo da sonda, e não para enumerar itens. Logo, o item está INCORRETO. II - "história" (linha 12) é paroxítona. Análise: A palavra "história" possui a sílaba tónica na antepenúltima sílaba (his-tó-ria), o que a classifica como uma proparoxítona, não uma paroxítona. Conclusão: Este item está INCORRETO. III - O travessão (linha 14) acrescenta uma explicação. Análise: O travessão na linha 14 é utilizado para adicionar uma explicação sobre a origem da cratera mencionada. Esta é uma função típica do travessão no texto. Conclusão: Este item está CORRETO. IV - O que diferencia o substantivo "evidências" (linha 20) do verbo "evidências" é o acento. Análise: A diferença entre "evidências" e "evidencias" não está apenas no acento gráfico. "Evidências" é um substantivo proparoxítono e acentuado. "Evidencias" é uma forma verbal paroxítona (presente do indicativo ou do subjuntivo). Portanto, a diferença inclui o acento e também a classificação gramatical. Conclusão: Este item está INCORRETO. Resumo da análise final: I: Incorreto. II: Incorreto. III: Correto. IV: Incorreto. Conclusão: Não há alternativa 100% correta. RECURDO DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA</p>
------	------	----------	-----------	---	--

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- Análise da Questão: A questão aborda a gestão democrática na escola, com foco na transparéncia como um princípio-chave. A transparéncia é essencial para construir confiança, garantir a comunicação aberta e promover a participação informada dos membros da comunidade escolar. Alternativas: [A] Os membros da comunidade escolar têm a oportunidade de participar ativamente na tomada de decisões e nas atividades da escola. Análise: Esse conceito está relacionado à participação democrática, um dos pilares da gestão escolar democrática, mas não descreve diretamente a transparéncia. Participação e transparéncia estão interligadas, mas a transparéncia refere-se mais à comunicação de informações relevantes. Conclusão: Alternativa incorreta. [B] As informações relevantes sobre as decisões e o funcionamento da escola são sempre comunicadas a todos os interessados. Análise: Este é o conceito que mais se alinha ao princípio da transparéncia. Garantir que informações sobre decisões, políticas e funcionamento sejam acessíveis a todos os interessados é essencial para uma gestão democrática e transparente. Conclusão: Alternativa correta. [C] À garantia de igualdade de voz e participação, independentemente do papel ou posição dentro da escola. Análise: Este item refere-se à equidade e à inclusão na participação democrática, mas não diretamente à transparéncia. Enquanto a transparéncia pode facilitar essa igualdade de participação, o foco aqui está em outro princípio da gestão democrática. Conclusão: Alternativa incorreta. [D] Ao incentivo à colaboração entre todos os membros da comunidade escolar para resolver problemas, desenvolver políticas e melhorar a qualidade da educação. Análise: Este item aborda a colaboração, que é um elemento importante da gestão democrática, mas não descreve o princípio específico de transparéncia. A transparéncia pode fomentar a colaboração, mas sua definição está mais centrada na comunicação de informações.

6501 7070

IMPROCEDENTE

Específica

22

Na questão 22 a alternativa correta é a letra D.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

Conclusão: Alternativa incorreta.
Resposta correta: [B] Às informações relevantes sobre as decisões e o funcionamento da escola são sempre comunicadas a todos os interessados. Fundamentação: Príncípio da transparência: Transparência significa que informações sobre decisões, políticas, recursos e o funcionamento geral da escola devem ser acessíveis, claras e compreensíveis para todos os membros da comunidade escolar. Este princípio fortalece a confiança e promove a accountability (prestação de contas), fundamental para uma gestão democrática. Gestão escolar democrática: A gestão democrática é orientada pelos princípios de participação, equidade, transparência e colaboração. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no Art. 14, reforça a importância da transparência e da participação da comunidade escolar na gestão. Importância da transparência: Promove confiança mútua. Facilita a participação informada nas decisões. Garante accountability para a comunidade escolar. Fontes: BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996. PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. São Paulo: Cortez, 2002. FREITAS, Luiz Carlos de. Caminhos da Gestão Escolar Democrática. Campinas: Autores Associados, 2013. RECURSO INDEFERIDO.